



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Abertura da Sessão Pública: **Às 9:00 (nove horas) do dia 26/03/2025.**

Endereço
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://app.licitardigital.com.br>

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Agente de Contratação (Pregoeira)



EDITAL 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 10/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2025. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2025

HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL – <https://app.licitardigital.com.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 21/03/2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM/LOTES**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



2.2. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social.

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.7. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma licitar digital, por meio do site <https://app.licitardigital.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.5.5. Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.5.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50(cinquenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.8.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.16.** O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17.** A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 7.18.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <https://app.licitardigital.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.16.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.20.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.25.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.25.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.25.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.25.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.25.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.26.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.26.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.26.2.** empresas brasileiras;
- 7.26.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.27.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.28.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.
- 7.30.** Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3.** Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova

verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>)

;

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta

aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.10.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.10.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.10.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.10.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.10.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.11.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.13.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.13.2. fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **30 (trinta) minutos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

10.3. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

11.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

11.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

11.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

11.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

11.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.7. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

13.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

13.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

13.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

13.8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

13.8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

13.9. Do Cancelamento dos preços registrados

13.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 13.9.1.1. Por razão de interesse público;
- 13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O índice de reajustamento é IGP-M, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

14.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

14.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

14.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

14.3.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É expressamente proibida a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência, sem a prévia autorização do Órgão Gerenciador.

17. DO PAGAMENTO.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;
- 18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.4.** Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços
- 18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

18.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lagoa dos Patos/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://app.licitardigital.com.br>

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma licitar digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://app.licitardigital.com.br/login>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 20.2.** É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 20.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
- 20.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.7.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.11.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.11.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.13.** O Município de Lagoa dos Patos/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 20.13.1.** A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços
- 20.13.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 20.14.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



20.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://app.licitardigital.com.br/login>, no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do Município <https://lagoadospatos.mg.gov.br/licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça 31 de Março, Nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III- MINUTA DE CONTRATO

Lagoa dos Patos/MG, 27 de fevereiro de 2025.

Sebastião Cláudio Reis
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Especificações e quantitativos dos itens;

ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UN	QUANT
1	ABRIDOR TIPO: MANUAL MATERIAL: AÇO INOXID; VEL USO: GARRAFA / LATA. DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESPECIFICACÃO TIPO ABRIDOR DE LATAS COMBINADO EM AÇO INOX PEQUENO COM 1 FACE 2 FUNÇÕES (LATA E/GARRAFA). 276686	UN	10
2	ACUCAREIRO MATERIAL AÇO INOXID; VEL, CAPACIDADE 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E COLHER EM AÇO INOXID; VEL-393509	UN	11
3	AMOLADOR MANUAL MATERIAL PEDRA COMPRIMENTO 20,50 CM LARGURA 8 CM ESPESURA . 2,50 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR AMOLADOR MANUAL DE FACAS TIPO PEDRA PARA AFILAR DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 185 MM X LARGURA 65 MM X ALTURA 31 MM. PEDRA DE PARTÍCULAS DE CERÂMICA, SUPORTE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, PEDRA PARA AFILAR DUPLA FACE COM GRãos MISTOS PARA DUAS OPÇÕES DE AFILACÃO DESBASTE (GRANULACÃO 400) E ACABAMENTO (GRANULACÃO 1000) - 328784	UN	8
4	ASSADEIRA DESCRICÃO CATMAT ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL ALUMÍNIO . FORMATO RETANGULAR ALTURA 5 CM LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE- 351545	UN	8
5	ASSADEIRA DESCRICÃO CATMAT ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL ALUMÍNIO . REFORÇADO FORMATO RETANGULAR ALTURA 6 CM LARGURA 33 CM COMPRIMENTO 46 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE- 295916	UN	15
6	BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DI-METRO 40 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR BACIA . REDONDA EM ALUMÍNIO. PROFUNDIDADE MÍNIMA 35 CM . ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE - 236285	UN	7
7	BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DI-METRO 50 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR BACIA . REDONDA EM ALUMÍNIO POLIDO. ALTURA MÍNIMA 10 CM. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE- 236286	UN	8
8	BACIA MATERIAL PLÁSTICO DI-METRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 L/ 30COR BRANCA . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANELADA BACIA GRANDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO, PODENDO TER VARIACÃO DE 3000 ML P/MAIS OU P/MENOS, MEDINDO 52 CM DE DI-METRO E 19CM DE ALTURA, COM MARGEM DE 4 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) - 405455	UN	5
9	BALANÇA COMERCIAL CAPACIDADE 300 KG TIPO PAINEL DIGITAL LUMINOSO DIVISÕES. PAINEL 100 A 300 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIVOLT DESCRICÃO COMPLEMENTAR BALANÇA DIGITAL 300KG PLATAFORMA PISO REFORÇADA, BIVOLT COM BATERIA, P...S NIVELADORES, INÍCIO DE PESAGEM	UN	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	A PARTIR DE 100 GR, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGU S, PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO GALVANIZADO, PAINEL DIGITAL COM FUNÇÃO TARA, MEMÓRIA, PREÇO E AJUSTE DO BRILHO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, BUSCA AUTOMÁTICA DE ZERO, FÍCIL CALIBRAÇÃO (DIGITAL), VISOR COM DISPLAYS LUMINOSOS, VISOR LCD, TECLAS DE ZERO, TARA, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR QUE 5 SEGUNDOS, ALCANCE DA TARA AT... 50% DA CAPACIDADE, DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR PARA A BATERIA INTERNA - 384273		
10	BANDEJA FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 20 CM APLICAÇÃO . RESIDENCIAL FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANDEJA DE AÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 37 CM, LARGURA 23 CM, APLICAÇÃO SERVIR BEBIDAS- 269351	UN	29
11	BATEDEIRA DOM...STICA CAPACIDADE 4.000 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8 . VELOCIDADES/3 BATEDORES/TRAVAS NA BASE E ALIMENT POT N CIA 300 W DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BATEDEIRA PLANETÁRIA DOM...STICA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE DA TIGELA 4 LITROS, COPO EM PLÁSTICO, BATEDORES EM METAL, VOLTAGEM 127 V, 300W, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGU S. GARANTIA DE 1 ANO - 431345	UN	5
12	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 42 CM . LARGURA 310 MM ALTURA 20 CM APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL COR CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA TIPO CAIXA ORGANIZADORA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA. MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- 466015	UN	15
13	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 62 CM . LARGURA 39 CM ALTURA 32 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA CAPACIDADE 60 L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÔNIMAS 62X39X32 CM - 367187	UN	17
14	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 487 MM . CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 487 MM LARGURA: 331 MM ALTURA: 196 MM COR: BRANCA TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE: 20 L DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÔNIMAS: 487X331X196 MM - 438009	UN	19
15	CAIXA T...RMICA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 26 L CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA APLICAÇÃO TRANSPORTE DE ALIMENTOS REFRIGERADOS/CONGELADOS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA T...RMICA COM TAMPA, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, FECHOS INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES INTERNAS MÔNIMAS 64X47X31CM, DIMENSÕES EXTERNAS MÔNIMAS 85X60X45CM, PESO 17KG, COM DUAS CUBAS GASTRONORM COM TAMPA 1/1 180 MM, ISOLAÇÃO T...RMICA-CALOR, 89,0C]-76,7C] EM 4 HORAS, ISOLAÇÃO T...RMICA-FRIO, MANT...M 1]C EM 4 HORAS, COR AZUL- 606544	UN	15
16	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIETILENO COMPRIMENTO: 55,50 CM LARGURA: 36 CM ALTURA. 31 CM APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CAPACIDADE 35 KG DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI - DESCRIÇÃO CATMAT CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 55,50 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CAPACIDADE 35 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA TIPO MONOBLOCO (CEASA) MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO CAPACIDADE MÍNOMA 35KG. EMPILHÁVEL 1+8 AT... 360 KG. COR BRANCO, PRETO OU CINZA. CATMAT 317491	UN	9
17	CANECA DE PLÁSTICO TIPO COM ALÇA TAMANHO M...DIO APLICAÇÃO COPA E COZINHA . DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CANECA PLÁSTICA CARACTERÍSTICAS T...CNICAS PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE, ATÍXICO, ESTERELIZÁVEL, COM TAMPA, COM BICO ANATÓMICO, SEM VÁLVULA INTERNA ANTI-VAZAMENTO DE SILICONE, COM ALÇA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 200ML. A TAMPA E A VÁLVULA DEVERÃO SER REMOVÍVEIS, FACILITANDO A LIMPEZA DO UTENSÍLIO. PRODUTO	UN	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ISENTO DE BISFENOL A (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) CATMAT- 278458		
18	CANECA PLÁSTICA TAMANHO 9 X 6,40 X 8,90 CM , APLICADO COPA E COZINHA , C. CAPACIDADE 250 ML, COR BRANCA CATMAT- 429420	UN	450
19	CANECA MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 L, DI-METRO 20 CM, ALTURA 20 CM, . USO COPA E COZINHA CATMAT - 259417	UN	42
20	CANECÃO INDUSTRIAL/LEITEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 1,5 L FORMATO . CILÍNDRICO ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA MATERIAL CABO POLIPROPILENO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL CABO RESISTENTE AO CALOR ESPESSURA MÔNINA 2MM. CATMAT- 252836	UN	12
21	COLHER CÔNCAVO MATERIAL CORPO POLIPROPILENO MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL . APLICADO CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 2 X 10 X 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR COLHER CÔNCAVO DE AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO - PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÕES OU CAÇAROLAS ALTA. NÃO LIBERA RESÍDUOS FÁCIL HIGIENIZAÇÃO PODE SER UTILIZADAS EM TEMPERATURAS DE AT... 100°. 60 CM. CATMAT- 340653	UN	15
22	COLHER MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÍVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL APLICADO . SOPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA DESCRICÃO COMPLEMENTAR MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÍVEL, TIPO SOPA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLHER, EM AÇO INOXIDÍVEL, ESPESSURA DE 1,2MM, TIPO SOPA, L-MINA E CABO MONOBLOCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,7 X 3,9 X 2,4 CM. PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 337384	UN	528
23	COLHER GRANDE MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÍVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL . TAMANHO GRANDE TIPO ARROZ. DESCRICÃO COMPLEMENTAR COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5CM. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, PEÇANICA, SEM EMENDAS. CATMAT- 240322	UN	24
24	COLHER MATERIAL CORPO POLIPROPILENO MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL APLICADO . CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 2 X 10 X 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR COLHER PARA PRODUTO. COLHER EM MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL, APLICADO PREPARO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 60.CATMAT- 340653	UN	12
25	CONCHA MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÍVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL USO. FEIJÃO DI-METRO 13 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAPACIDADE MÍNIMA 275 ML COM GANCHO NA PARTE SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CATMAT- 340653	UN	14
26	COPO DE MEDIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COPO GRADUADO, EM ALIETILENO, . TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 550ML. DI-METRO NA BASE SUPERIOR DE 9CM, DI-METRO NA BASE INFERIOR 6CM, E ALTURA DE 14CM, COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES CITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE A QUEDAS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO). CATMAT- 151006	UN	63
27	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ;GUA/SUCO/. /REFRIGERANTE CAIXA COM 24 UN. CATMAT- 393858	CX	24
28	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 58 CM LARGURA: 38 CM ALTURA: 33 . CM TIPO CAIXA ORGANIZADORA, MODELO COM TAMPA. CATMAT- 416056	UN	12
29	COPO MATERIAL VIDRO APLICADO RESIDENCIAL CAPACIDADE 250 ML UTILIZADO. REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANELADO INCOLOR CAIXA COM 48 UNIDADES. CATMAT- 293586	CX	28
30	ESCORREDOR DE ARROZ MATERIAL PLÁSTICO APLICADO ARROZ CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS TIPO VASILHA/TAMANHO M...DIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COR BRANCA, ARREDONDADO, MEDINDO 26 CM DE DI-METRO X 9 CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO). CATMAT- 395163	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



31	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXID;VEL CAPACIDADE: 16 PRATOS CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES CARACTERÍSTICAS T...CNICAS ESCORREDOR DE LOUÇAS E TALHERES DUPLO, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PRATOS, COM COMPARTIMENTOS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE PRATOS, COPOS E TALHERES, P...S DE BORRACHA/SILICONE ANTIDERRAPANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM (±2CM) X 30CM (±2CM). CATMAT- 397191	UN	16
32	ESCORREDOR DE MASSAS -. DESCRICÃO CATMAT: ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO DI-METRO. 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL DI-METRO 40CM VOLUME 14,5 LITROS COM ALÇAS LATERAIS. CATMAT- 424013	UN	8
33	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO ALUMÍNIO MATERIAL CABO ALUMÍNIO TAMANHO . 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM FORMA DE GANCHO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESPUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFERADO COMPRIMENTO 50CM. CATMAT- 355387	UN	20
34	FACA 10. MATERIAL L-MINA AÇO INOXID;VEL, MATERIAL CABO AÇO INOXID;VEL, TAMANHO. 10, APLICAÇÃO CORTAR CARNE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACA, AÇO INOXID;VEL 10, FIO LISO, TAMANHO 10, APLICAÇÃO CORTAR CARNE, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, DIMENSÕES APROXIMADAS 25,0 X 10,3 X 3,0 CM.. CATMAT- 250843	UN	18
35	FACA DE MESA. MATERIAL L-MINA AÇO INOXID;VEL, MATERIAL CABO AÇO INOXID;VEL. . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS L-MINA E CABO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, ESPESSURA DE 2MM. DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 19 X 2MM. PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 356113	UN	366
36	FACA MATERIAL L-MINA AÇO INOXID;VEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO INJETADO . COMPRIMENTO L-MINA 18 CM LARGURA L-MINA 2,50 CM APLICAÇÃO CORTAR LEGUMES E VERDURAS TIPO FIO LISO COR CABO BRANCA ESPESSURA 1,40 MM DESCRICÃO COMPLEMENTAR FACA LAMINA 3. FACA, MATERIAL L-MINA AÇO INOXID;VEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO L-MINA 3, TIPO FIO LISO PARA VERDURAS E FRUTAS.CATMAT- 465736	UN	15
37	FACA TAMANHO 6. FACA, MATERIAL L-MINA AÇO INOXID;VEL, MATERIAL CABO . POLICARBONATO, TAMANHO 6, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA. CATMAT- 291827	UN	20
38	FREEZER TIPO HORIZONTAL CAPACIDADE 400L QUANTIDADE TAMPAS 2 UM COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA ALTA 92 CMLARGURA 131 CM PROFUNDIDADE 77 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR FREEZER HORIZONTAL FROST FREE, CORPO METÁLICO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, GRADE INTERNA, CAPACIDADE MÍNIMA 390 LITROS, DUAS TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇA NA PARTE SUPERIOR, FECHADURA COM CHAVE, FUNÇÃO FREEZER E CONGELADOR, DRENO FRONTAL, P...S TIPO RODÍZIO.. CATMAT- 291827	UN	5
39	FREEZER VERTICAL FROST FREE CAPACIDADE (LITROS) 246 LITROS, PAINEL FRONTAL. EXTERNO CONTROLE DE TEMPERATURA E TECLA DE CONGELAMENTO RÍPIDO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÍPIDO Nº DE PORTAS 01 COR BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM 127 V. GARANTIA 12 MESES DIMENSÕES ALTURA - 1,70 METROS LARGURA - 62,00 CM PROFUNDIDADE - 69,00 CM PESO - 58,00 QUILOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO DISTRITO FEDERAL. CATMAT- 437873	UN	7
40	GARFO DE MESA -. DESCRICÃO CATMAT GARFO MESA MATERIAL CORPO AÇO INOXID;VEL . MATERIAL CABO AÇO INOXID;VEL TIPO MESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO COMPRIMENTO 20 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR GARFO DE MESA EM AÇO INOX COMPRIMENTO 20CM. MEDIDAS DA PONTA EXTENSÃO 7CM E 3CM DE LARGURA PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 437873	UN	378
41	GARFO DE MESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARFO, AÇO INOXID;VEL, L-MINA . E CABO MONOBLOCO, ESPESSURA DE 1,2 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS 187 X 23 X 18MM.. PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 437871	UN	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



42	GARRAFA T...RMICA 1L. MATERIAL PL;STICO, CAPACIDADE 1, COR PRETA, CARACTERÔSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSC;VEL. CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS GARRAFA T...RMICA, CAPACIDADE 1 LITRO, DIMENS'ES APROXIMADAS 145 X 113 X 314 MM. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, ROLHA CLEAN, CONSERVAÇÃO T...RMICA DE NO MÔNIMO 6 HORAS.. CATMAT- 364042	UN	27
43	GARRAFA T...RMICA 5 L. MATERIAL PL;STICO, CAPACIDADE 65 COR VERMELHA, . CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS TRIP... RETR;TIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING. CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS GARRAFA T...RMICA, TIPO MAXITERMO COM ALÇA SUPERIOR, P...S RETR;TEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA T...RMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENS'ES APROXIMADAS 292 X 270 X 255 MM, CAPACIDADE 65LITROS, CONSERVAÇÃO T...RMICA DE NO MÔNIMO 10 HORAS, ISOLAMENTO T...RMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC, MATERIAL ATÍPICO. CATMAT- 286991	UN	16
44	GARRAFA T...RMICA- DESCRIO CATMAT : GARRAFA T...RMICA MATERIAL: PL;STICO REVESTIDO. COM FIBRA CAPACIDADE 10 L FORMATO CILÍNDRICO CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS COM TORNEIRA . DESCRIO COMPLEMENTAR GARRAFA T...RMICA COM TORNEIRA EM ROSCA. CAPACIDADE DE 10 L . RESISTENTE A IMPACTOS. COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA. P...S RETR;TEIS, CORPO TERMOPL;STICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO BOCAL REMOVÍVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTNCIA MATERIAL ATÍPICO E RECICL;VEL . DEVER; ATENDER A NBR 13282 DE ABNT, NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA. MARCA DE REFERNCIA/EQUIVALENTE INVICTA, TERMOLAR E ALADIM. CATMAT- 289539	UN	16
45	GARRAFA T...RMICA, MATERIAL INOX, COM ALÇA,PRESSÃO, AMPOLA VIDRO TEMPERADO,. CAPACIDADE 2 L CATMAT- 376172	UN	16
46	REFRIGERADOR DOM...STICO CAPACIDADE 440 A 480 L VOLTAGEM 110 V CARACTERÔSTICAS . ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOM;TICO COR BRANCA TIPO VERTICAL CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, TOP FREEZER, 474L, BRANCO ã MARCA DE REFERNCIA ELECTROLUX MODELO DF56 VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE TOTAL 474 L CAPACIDADES - REFRIGERADOR 346 L - CONGELADOR 128 L PRATELEIRAS REGUL;VEIS E REMOVÍVEIS GAVETAS SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES ILUMINAÇÃO INTERNA LED DIMENS'ES DO PRODUTO (LXAXP) 70,0 X 189 X 76 CM TENSÃO 127 V GARANTIA DO FORNECEDOR 01 ANO.CATMAT- 304516	UN	6
47	JARRA 4 L. MATERIAL PL;STICO, CAPACIDADE 4, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E . COZINHA. CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS JARRA, MATERIAL PL;STICO RESISTENTE ç ALTAS TEMPERATURAS, CAPACIDADE 4 LITROS, MODELO COM TAMPA.CATMAT- 315622	UN	22
48	JARRA DE VIDRO MEIO CRISTAL, LISO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PARA ;GUA E SUCOS,. COM ALÇA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 (DOIS) LITROS, MEDINDO APROX. 24CM (ALTURA) (±2CM) E 15 CM (DI-METRO) (±2CM) .CATMAT- 379425	UN	33
49	JARRA MATERIAL PL;STICO CAPACIDADE 2 L MODELO COM TAMPA COR INCOLOR . APLICAÇÃO ;GUA CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS JARRA PL;STICA COM TAMPA CARACTERÔSTICAS T...CNICAS TRANSPARENTE, COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)..CATMAT- 247780	UN	17
50	JOGO PARA SERVIR 8 PEÇAS. CONT...M 1 TRAVESSA RASA 25CM, 1 TRAVESSA RASA 30CM, . 1 TRAVESSA FUNDA 24CM, 1 TRAVESSA FUNDA 26CM, 1 PERGAMINHO 20CM, 1 PEGADOR DE MASSA, 1 COLHER PARA SALADA, 1 GARFO PARA SALADA.CATMAT- 28525	UN	5
51	PANELA DE ALUMÔNIO - DESCRIO CATMAT PANELA MATERIAL ALUMÔNIO CAPACIDADE . 30 L MATERIAL CABO ALUMÔNIO CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA TIPO CAÇAROLA. DESCRIO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÔNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 30CM ESPESSURA 5MM ALÇA INTEIRÇA E FUNDIDA MODELO	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CA«AROLA TIPO DE PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 30L TAMP EM ALUMÔNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 464898		
52	PANELA DE ALUMÔNIO 44 L . DESCRICÃO CATMAT . CA«AROLA MATERIAL ALUMÔNIO . FUNDIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMP E AL«AS LATERAIS, Nº 10 DESCRICÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÔNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 60CM ALTURA 20CM ESPESSURA 5MM AL«A INTEIRI«A MODELO CA«AROLA, TIPO PANELATACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 44L TAMP EM ALUMÔNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 286115	UN	6
53	PANELA DE ALUMÔNIO 50 L . DESCRICÃO CATMAT : CA«AROLA MATERIAL: ALUMÔNIO FUNDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMP E AL«AS LATERAIS, Nº 10 DESCRICÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÔNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 60CM AL«A INTEIRI«A E FUNDIDA MODELO CA«AROLA, TIPO PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 50L TAMP EM ALUMÔNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 286115	UN	5
54	PEGADOR INOX PARA SERVIR ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR. DE ALIMENTO, EM INOX, 28,5CM DE COMPRIMENTO.CATMAT 464896	UN	10
55	PENEIRA PARA SUCO -. DESCRICÃO CATMAT : PENEIRA COZINHA MATERIAL: A«O INOXIDÍVEL. MATERIAL CABO A«O INOXIDÍVEL DI-METRO APROXIMADAMENTE 23 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA A«O INOXIDÍVEL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR PENEIRA PARA SUCO EM A«O INOX. TAMANHO M...DIO. COM GANCHO PARA APOIO. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 431338	UN	26
56	PINCEL - DESCRICÃO CATMAT UTENSÍLIO DOM...STICO MATERIAL SILICONE TIPO PINCEL. APLICACÃO LABORATÓRIOS DE COZINHA EXPERIMENTAL COMPRIMENTO 23 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR PINCEL DE SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA GASTRONOMIA, RESISTENTE A TEMPERATURAS AT... 300º C, CABO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E FÍCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES MÔNIMAS 23 CM (A) . GARANTIA MÔNIMA DE 03 MESES CATMAT 455599	UN	4
57	POTES DE ALIMENTOS - DESCRICÃO CATMAT: POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO. RETANGULAR COR AZUL COR TAMP AMARELA ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM CAPACIDADE 5 L. DESCRICÃO COMPLEMENTAR POTES PARA COZINHA EM PLÁSTICO COM 21CM DE ALTURA. RESISTENTES, DA MESMA COR E TAMP. PARA MANTIMENTOS. CATMAT 238805	UN	29
58	PRATO PORCELANA RASO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO PARA REFEICÃO RASO,. MATERIAL PORCELANA, DI-METRO 26 A 28 CM, COR BRANCA, RESISTENTE EM MÁQUINA INDUSTRIAL LAVA-LOU«AS. CATMAT 460818	UN	250
59	PRATO RASO PARA SOBREMESA, EM PORCELANA NA COR BRANCA, TOTALMENTE ESMALTADO, . APROX. 20CM DE DI-METRO (±2CM) DESIGN REDONDO, RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA LOU«AS.CATMAT 311418	UN	230
60	RALADOR DE LEGUMES - DESCRICÃO CATMAT: RALADOR ALIMENTO MATERIAL: A«O INOXIDÍVEL. TIPO MANUAL QUANTIDADE FACES 4 APLICACÃO COZINHA CONDIMENTO - DESCRICÃO COMPLEMENTAR RALADOR EM INOX DE QUALIDADE COM 4 FACES MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7CM COM CABO PLÁSTICO EM MATERIAL ATÍXICO. CATMAT 261597	UN	15
61	TÁBUA DE CORTE -. DESCRICÃO CATMAT PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL POLIETILENO . COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM ESPESSURA 1,50 CM COR VARIADA APLICACÃO CORTE DE ALIMENTOS EM GERAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO TIPO GRANDE COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO MEDINDO 40CMX60CMX1,5CM FORMATO RETANGULAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS TÁBUA DE POLIPROPILENO POSSUI CABO, COM CANALETA E COR BRANCA. CATMAT 464979	UN	14
62	TA«A PARA JÁGU EM VIDRO TRANSPARENTE, COM P... ALTO, CAPACIDADE PARA 300ML, . MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,10CM DE ALTURA (±2CM) 7,30CM DE DI-METRO DE BOCA (±2CM)CAIXA COM 48 UNIDADES. CATMAT 150957	UN	204
63	TIGELA - DESCRICÃO CATMAT TIGELA MATERIAL A«O INOXIDÍVEL CAPACIDADE 8000 ML . DI-METRO 32 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR TIGELA	UN	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	TIPO BOWL GRANDE EM INOX. CAPACIDADE MÔNINA DE 8L. PRºPRIO. CATMAT 485789		
64	XÔCARA COM PIRES EM PORCELANA, NA COR BRANCA, , TOTALMENTE ESMALTADA COM. CAPACIDADE PARA 200 ML, PRºPRIA PARA SERVIR CAF.../CH, DESIGN REDONDO, RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA-LOU«AS EMBALAGEM COM 06 UN. CATMAT 379249	UN	81
65	TIGELAS DE VIDRO REDONDA TAMANHO G COM TAMPA COM APROXIMADAMENTE 5 LITROS . CATMAT 456581	UN	14
66	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - TAMANHO GRANDE, COR BRANCA. 54 METROS. PL;STICO ENCERADOS FRIO E QUENTE CATMAT 477445	UN	9
67	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - TAMANHO GRANDE, COR BRANCA. 3.00 X 1.40 MATERIAL. PL;STICO ENCERADOS FRIO E QUENTE - CATMAT 477446	UN	14
68	FORMA REDONDA PARA QUEIJO MINAS, FORMATO REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 800G . 1200G, MEDIDAS APROXIMADAS 16,7 CM DI-METRO X 10 CM ALTURA- CATMAT 150995	UN	10
69	POTE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÓNDRICO, DI-METRO 10 CM, . ALTURA 19 CM, CARACTERÓSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUE;VEL EM PL;STICO - CATMAT 323185	UN	40
70	RELºGIO, MATERIAL PL;STICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR ANALºGICO PROTEGIDO POR VIDRO. , FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÓSTICAS ADICIONAIS BRANCO, DI-METRO 28 A 35 CM - CATMAT 299740	UN	49
71	JARRA DE VIDRO CARACTERÓSTICAS T...CNICAS EM VIDRO, TRANSPARENTE (INCOLOR), . RESISTENTE, QUADRADA OU REDONDA, COM AL«A DE VIDRO FIXA NA BASE, COM TAMPA DE PL;STICO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 300ML PARA MAIS OU PARA MENOS E ALTURA DE 20CM, PODENDO TER VARIA«VO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS- CATMAT 356505	UN	30
72	PRATO PARA REFEI«ES CARACTERÓSTICAS T...CNICAS EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, . COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 22CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 0,5 CM PARA MAIS OU P/MENOS - CATMAT 222372	UN	578
73	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE CARACTERÓSTICAS T...CNICAS EM VIDRO, . RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM RESIST NCIA T...RMICA, COM TAMPA DE PL;STICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 40,4CM (COMPRIMENTO) X 24,9CM (LARGURA) X7CM (ALTURA), PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 3CM PARA MAIS OU P/MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA- CATMAT 441481	UN	12
74	RESERVATº RIO BEBEDOURO DE ;GUA INDUSTRIAL LITROS COLUNA BLUE BEBEDOURO. 2 TORNEIRAS + FILTRO MATERIAL A«O INOXID;VEL CAPACIDADE 40 L REFER NCIA MOD. MF 40/S...RIE 146794- CATMAT 237823	UN	13
75	POTE PL;STICO HERM...TICO C/ TAMPA PARA MANTIMENTOS- 8 LITROS. CARACTERÓSTICAS. T...CNICAS REDONDO OU QUADRADO, COM TAMPA BRANCA, RESISTENTE, ATºXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 24 CM DE ALTURA E 22CM DE DI-METRO (COMPRIMENTO/ LARGURA), COM VARIA«VO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS E CAPACIDADE P/ 8 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 1000ML PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)- CATMAT 437046	UN	22
76	POTE PL;STICO RETANGULAR C/ TAMPA - 11 LITROS CARACTERÓSTICAS T...CNICAS. RESISTENTE, ATºXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE ALTURA X 26CM DE ALTURA, COM VARIA«VO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)- CATMAT 437046	UN	18
77	POTE PL;STICO RETANGULAR C/ TAMPA- 4 LITROS CARACTERÓSTICAS T...CNICAS RESISTENTE,, ATºXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 500ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, COM VARIA«VO DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA LARGURA E COMPRIMENTO E VARIA«VO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS	UN	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	NA ALTURA. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)- CATMAT 437046		
78	POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500 ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO, . RESISTENTE, ATÍPICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 100ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 10CM DE ALTURA, COM VARIÁVEL DE 2,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 461130	UN	46
79	SUPORTE PLÁSTICO PARA TUBO COM CABO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COR BRANCA, . RESISTENTE, ATÍPICO, MEDINDO 15CM DE ALTURA E 9CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 26201	UN	17
80	PANELA DE PRESSÃO- 15 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LINHA INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE, CONTENDO VÍLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÍLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO) -CATMAT 424374	UN	6
81	CAÇAROLA DE 5 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PODENDO TER VARIÁVEL DE 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 24CM DE DI-METRO E 11CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO) -CATMAT 315525	UN	15
82	CAÇAROLA - 10 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PODENDO TER VARIÁVEL DE 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 30CM DE DI-METRO E 14CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO) -CATMAT 315516	UN	8
83	CAÇAROLA DE 18 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE ALUMÍNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, PODENDO TER VARIÁVEL DE 2 LITROS PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 38CM DE DI-METRO E 18CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO) -CATMAT 339866	UN	8
84	COLHER GRANDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO MEDINDO . 16,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 8,5CM DE COMPRIMENTO E DI-METRO ENTRE 6 CM E 8 CM (MAIOR DI-METRO). O COMPRIMENTO DO CABO E DA BASE PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. -CATMAT 240322	UN	24
85	DESCASCADOR HORIZONTAL DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS L-MINA MÓVEL OU FIXA . EM INOX, QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO ALIMENTO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADA NAS EXTREMIDADES DE DUAS HASTES FIXAS AO CABO DE INOX. CABO MEDINDO 11CM, BASE (L-MINA) MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 16CM (CABO + BASE), COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS.-CATMAT 357409	UN	7
86	COLHER DE SOBREMESA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO . LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 10CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 4,5CM DE COMPRIMENTO E DI-METRO DE NO MÍNIMO DE 3,5CM E NO MÁXIMO 4CM (MAIOR DI-METRO). O COMPRIMENTO DO CABO E DA BASE PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS- CATMAT 465661	UN	150
87	COADOR DE TECIDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COADOR DE TECIDO, RESISTENTE, ATÍPICO, 100% ALGODÃO, COM ARO EM METAL (ARAME GALVANIZADO), COM DI-METRO DE 12CM E CABO DE 6CM, PODENDO TER VARIÁVEL DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS- CATMAT 618307	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



88	PANELA PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 20 L MATERIAL CABO BAQUELITE . SISTEMA SEGURANÇA VÍLVULA SEGURANÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EXTERNO, COM DUAS ASAS- CATMAT 616647	UN	6
89	PANELA PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE 10 L CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO - CATMAT 421715	UN	8
90	PANELA PRESSÃO MATERIAL AÇO INOXIDÍVEL CAPACIDADE 12 L MATERIAL CABO. 12 L MATERIAL CABO BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA VÍLVULA FUNCIONAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO ANTIADERENTE - CATMAT 300083	UN	6
91	JOGO DE PORTA-MANTIMENTOS, PARA GUARDAR (CAFÉ, AÇÚCAR, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA, . ETC.) EM PLÁSTICO, COM 5 PEÇAS, COM TAMPA - CATMAT 28525	UN	18
92	LAVADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG , COM FUNÇÕES LAVAGEM, ENXUGUE . E CENTRÍFUGA, TENSÃO 127 VOLTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 07 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 04 NÍVEIS DE DÍGUA, GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E CESTO EM INOX. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A EXPEDIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE - CATMAT 449998	UN	3
93	LIQUIDIFICADOR, 127 V, 5 VELOCIDADES, COM FILTRO INTERNO PARA SEPARAR CAROÇO, . COPO E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DO COPO 2L, JARRA ACRÍLICA E TAMPA DOSADORA, 550W, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO - CATMAT 28266	UN	7
94	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 20 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA , FERRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - CATMAT 619730	UN	6
95	PANELA MATERIAL alumínio FUNDIDO CAPACIDADE 5 L MATERIAL CABO FERRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA COM TAMPA DI-METRO 25 CM - CATMAT 609956	UN	6
96	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 20 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA , FERRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - CATMAT 619730	UN	4
97	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5 L MATERIAL CABO ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA COM TAMPA DI-METRO 25 CM - CATMAT 619730	UN	8
98	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE: 12 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:. COM TAMPA TIPO CAÇAROLA DI-METRO 32 CM - CATMAT 365869	UN	11
99	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE 15 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . REFORÇADA, COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 40 - CATMAT 333179	UN	6
100	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 5,6 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . TIPO FRIGIDEIRA COM TAMPA - CATMAT 609934	UN	4
101	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 16 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA - CATMAT 399471	UN	4
102	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA . GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO - CATMAT 267909	UN	4
103	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 9,7 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . CAÇAROLA GRANDE - 254386	UN	5
104	PURIFICADOR DE DÍGUA, COM REFRIGERAÇÃO, 2 TORNEIRAS, SUPORTE PARA COPO, . CAPACIDADE INTERNA 3L, LIGAÇÃO EM REDE DE DÍGUA, TENSÃO 127 V, POTÊNCIA 100 WATTS, COR BRANCA, SISTEMA DE TROCA DE REFIL nº CATMAT 150178	UN	15
105	TACA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE: CERCA 330 ML USO: BEBIDAS . UN nº CATMAT 467162	UN	250
106	TOALHA MESA, MATERIAL ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO . 2,50 M, LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA DUPLA, COR BRANCA nº CATMAT 316693	UN	28
107	BALCÃO T...RMICO BALCÃO BUFFET SELF SERVICE T...RMICO 6 CUBAS QUENTES MATERIAL: AÇO. INOXÍVEL COMPRIMENTO 112 CM LARGURA 60	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CM ALTURA 125,5 CM COMPONENTES CUBAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR CINZA , TENSÃO ELÉTRICA 127 V OU 220 V QUANTIDADE RECIPIENTE 6 CUBAS UNID - CATMAT 611972		
108	FERRO PASSAR ROUPA TIPO ELÉTRICO VAPOR E SPRAY TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI ADERENTE, AUTO LIMPANTE, LIMPADA PILOTO E BAIXO CONSUMO 0,96 KW/H - CATMAT 317246	UN	4
109	TUBO PASSAR ROUPA MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO . ALGODÃO MATERIAL PULVERIZADOR TUBO AÇO COM PINTURA EPOXI COMPRIMENTO 0,90 M LARGURA 0,30 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL. ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO- CATMAT 216458	UN	4
110	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE 30 L POTÊNCIA 900 W VOLTAGEM 110 V . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÍVEIS DE POTÊNCIA, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COR BRANCA - CATMAT 391765	UN	5
111	FOGÃO GÁS TIPO FOGÃO CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS 4 UM NORMAS TÉCNICAS . SELO INMETRO CATEGORIA A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- VOLTAGEM 110/220 V COR BRANCA - CATMAT 425200	UN	4
112	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE 340 L VOLTAGEM 110/220 V CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPERATURA COR BRANCA TIPO VERTICAL / OÍ PORTA - CATMAT 611785	UN	4
113	MESA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO QUADRADO COR BRANCA COMPRIMENTO . 70 CM LARGURA 70 CM ALTURA 72 CM EMPILHÁVEL - CATMAT 354608	UN	36
114	CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL . TIPO COM BRAÇO CAPACIDADE PARA AT... 140KG- CATMAT 302124	UN	42
115	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO NOME CARRINHO - LIMPEZA MULTIFUNÇÃO KIT COMPOSTO . PELOS SEGUINTE ITENS CONJUNTO DOBLO 50 L, CABO TELESCÓPICO 1,40 M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 2 PULVERIZADORES 1 LITRO, ESPANADOR ELETROSTÁTICO -CATMAT 123242	UN	16
116	ASPIRADOR PÓ/LÍQUIDO MATERIAL PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA VOLTAGEM 110 V . POTÊNCIA ASPIRADOR 1600 W CAPACIDADE TANQUE 5 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FILTRO HEPA, 3 BOCAIS, TUBO TELESCÓPIO METÁLICO DESCRICIONÁRIO COMPLEMENTAR MATERIAL TANQUE DE INOX POTÊNCIA 1700 W CAPACIDADE DO TANQUE 12 LITROS- CATMAT 360450	UN	3
117	ENCERADEIRA TIPO: INDUSTRIAL POTÊNCIA MOTOR: 1 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO TENSÃO . ALIMENTAÇÃO 110 / 220 V DIÂMETRO ESCOVA 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR DESCRICIONÁRIO COMPLEMENTAR ENCERADEIRA INDUSTRIAL LIMPA E ENCERA, BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO, CABO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR DE 10 METROS, SISTEMA LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURANÇA -CATMAT 315412	UN	2
118	UTENSÍLIO DOMÉSTICO MATERIAL ALUMÍNIO TIPO TRIP... SUPORTE COADOR CAFÉ... ALTURA . 45 CM -CATMAT 441357	UN	10
119	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 8 KG COR: BRANCA ALTURA: 1,03 M. LARGURA 0,62 M PROFUNDIDADE 0,67 M APLICAÇÃO DOMÉSTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA SUPERIOR/MATERIAL GABINETE DE AÇO INOX - CATMAT 244499	UN	4

1.3. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.4. Tratam-se produtos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1.5. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 10/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.8. Os estudos técnicos preliminares constam em anexo;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A solução proposta consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos.

2.2 Essa medida busca garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, assegurando que os setores municipais disponham dos materiais adequados para o bom funcionamento de suas rotinas.

2.3. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. O critério de julgamento será o menor preço.

3.4. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2 Os produtos deverão ser entregues em regra na Prefeitura, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro. Em Lagoa dos Patos-MG., ou em local devidamente indicado na ordem de fornecimento, nos horários de funcionamento de 08:00hrs as 11:00hrs e de 13:00hrs as 16:00hrs.

4.2.1 Secretaria Municipal de Administração – situada Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000. Telefone (38) 3426-0398, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



4.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Coronel Aristides Batista, nº 120, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0401. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.2.3 Secretaria Municipal de Educação – Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0402. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.2.4 Secretaria Municipal de Saúde - Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos/MG. Telefone 38 3426-0403, Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.2.5 É de responsabilidade da empresa FORNECEDORA entregar os itens nos locais determinados pelo departamento, sem nenhum custo adicional para a Prefeitura;

4.2.6 Devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

4.2.7 A qualidade do item é crucial, devem ter boa durabilidade e oferecer desempenho adequado.

4.2.8 Os materiais devem ser resistentes e durar o tempo necessário para o uso planejados.

4.2.9 Os fornecedores devem oferecer garantias ou assistência pós-venda caso o material apresente defeito ou desgaste precoce.

4.2.10 O material deve atender às especificações técnicas de utilização.

4.2.11 O fornecedor deve garantir que os produtos sejam duráveis e não apresentem falhas durante o uso. Caso apresente devem ser devolvidos ou substituídos.

4.2.12 Os equipamentos devem possuir certificação do INMETRO ou outros órgãos competentes, garantindo que atendem aos padrões de segurança e qualidade.

4.3 Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



prazo de até 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

4.8 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

4.8.1 Em todos os itens onde constem marcas ou descrição que remeta a determinada marca é mera referência de capacidade, tipo, padrão de qualidade e desempenho, podendo ser ofertados produtos com características semelhantes, equivalentes ou superiores, sendo o mesmo avaliado e aprovado ou não pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comparação de capacidade, qualidade e desempenho, e principalmente o atendimento ao serviço proposto. O Pregoeiro poderá para tanto, solicitar auxílio de outros setores, e até de profissionais externos para concluir pela aprovação ou não, com os devidos fundamentos.

5. FORNECIMENTO OBJETO

5.1.A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1 Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

5.1.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

5.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



5.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2 DA AMOSTRA

5.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro deverá apresentar amostra, caso julgue necessário, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega quando solicitado pelo pregoeiro, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6. SUBCONTRATAÇÃO.

6.1 É expressamente proibida a subcontratação.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

7.3 O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

7.4 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1 A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.2 O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.3 Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.5 Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.6 O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

8.7 Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.8 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

10.1. Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

11 . NECESSIDADE DE SIGILO

11.1. A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.

12 ANEXOS

12.1. ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Os estudos técnicos preliminares (ETP) representam a primeira fase do planejamento de uma contratação, sendo essenciais para garantir sua viabilidade técnica, além de fornecerem a base necessária para a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Este estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar o processo licitatório para o fornecimento de produtos e itens essenciais aos desenvolvimentos administrativos e finalística do Município de Lagoa dos Patos-MG.

O ETP deve conter, no mínimo, os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021, com destaque para os incisos I (descrição da necessidade da contratação), IV (estimativa da quantidade), VI (estimativa de valor), VII (justificativa para a possibilidade de parcelamento ou não da contratação) e XII (análise conclusiva sobre a viabilidade da contratação). Caso o estudo não aborde outros elementos previstos, deverá ser apresentada justificativa fundamentada para a sua exclusão.

Nos termos do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Lagoa dos Patos – MG.

Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 33. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1.º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é **solução para o fornecimento de materiais de copa e cozinha, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Lagoa dos Patos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe:

"Os bens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Além disso, conforme estabelece o DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, reforça-se a necessidade de observância desse critério, garantindo que o fornecimento dos itens atenda estritamente às necessidades institucionais, sem excessos ou características superiores às indispensáveis para o desempenho das atividades da administração pública.

Este estudo é de caráter preliminar e visa embasar a licitação a ser realizada, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos identificou a necessidade de fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas das diversas secretarias do município. Essa medida busca garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, assegurando que os setores municipais disponham dos materiais adequados para o bom funcionamento de suas rotinas.

Os materiais de copa e cozinha são essenciais para a infraestrutura administrativa, contribuindo para a realização de reuniões, eventos internos, atendimento ao público e suporte às atividades diárias dos servidores. A ausência desses itens pode comprometer a dinâmica de trabalho, resultando em atrasos e redução da eficiência dos serviços prestados à população.

A abordagem recomendada inclui um levantamento detalhado das necessidades das secretarias, considerando tanto os consumos históricos quanto as projeções futuras, incluindo a possibilidade de ampliação das atividades ou a criação de novas estruturas administrativas. Com base nesse estudo, foram identificadas as demandas quantitativas e qualitativas para cada item, levando em conta os padrões de qualidade, rendimento e compatibilidade exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e certificações de segurança e desempenho.

Além disso, a gestão eficiente dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração municipal.

5. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A presente solicitação tem como objetivo garantir o fornecimento de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das unidades de Educação, Assistência Social, Saúde e Administração do Município de Lagoa dos Patos-MG. O fornecimento desses itens é essencial para assegurar o bom funcionamento dos serviços prestados, proporcionando qualidade e eficiência nas atividades desempenhadas.

Educação

A alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica durante sua permanência na escola. Portanto, a aquisição de utensílios de cozinha é fundamental para garantir a produção adequada das refeições e lanches servidos aos alunos. O fornecimento de alimentação de qualidade contribui diretamente para um melhor aproveitamento escolar e atende às exigências da Secretaria Estadual de Educação e órgãos fiscalizadores.

Assistência Social

A proteção social aos cidadãos é um compromisso do município, oferecendo apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de dificuldades. Por meio do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), os serviços prestados beneficiam famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições dignas de vida. A contratação permitirá o preparo de refeições e lanches para a rede socioassistencial do município, promovendo o princípio da universalidade, intersetorialidade e integralidade da proteção social básica.

Saúde

A adequação e melhoria das condições dos serviços nas unidades de saúde do município também justificam a aquisição dos itens solicitados. Os utensílios domésticos de copa e cozinha, eletrodomésticos, equipamentos e materiais permanentes são fundamentais para agilizar os processos administrativos e melhorar o atendimento à população. Dessa forma, a aquisição desses materiais garantirá a qualidade dos serviços de assistência à saúde dos munícipes.

Administração

O fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, utensílios domésticos de cozinha e eletrodomésticos visa atender às demandas operacionais e funcionais da Secretaria Municipal de Administração de Lagoa dos Patos-MG. Com esse fornecimento, busca-se:

1. **Eficiência Administrativa:** Melhorar as condições de trabalho e atender às exigências técnicas e operacionais da Secretaria.
2. **Durabilidade e Qualidade:** Garantir maior durabilidade dos materiais adquiridos, reduzindo custos com manutenção ou substituição frequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3. **Infraestrutura Adequada:** Prover condições adequadas para o armazenamento e preparo de alimentos em espaços públicos e administrativos.
4. **Modernização dos Equipamentos:** Substituir ou ampliar o estoque de equipamentos e utensílios obsoletos, garantindo maior eficiência no uso dos materiais.

Diante do exposto, a fornecimento dos utensílios e equipamentos solicitados é fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo município de Lagoa dos Patos-MG. A medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho, o atendimento adequado à população e o cumprimento das exigências legais e operacionais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais ao longo dos anos anteriores, sendo que a administração verificou a quantidade aproximada de uso para cada um dos itens posteriormente orçados.

As estimativas das quantidades foram levantadas considerando os seguintes parâmetros:

- Necessidade dos itens a serem utilizados por cada escola;
- Histórico de consumo dos anos anteriores;
- Margem de segurança.

Saúde

As quantidades foram definidas de acordo um levantamento realizado nas instalações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo estes direcionados para a manutenção/funcionamento básico das atividades de assistência nas unidades de saúde do Município: Centro de Saúde Wilson Soares Braga, ESF Dona Maria Hermenegilda Alves, ESF Waldir Xavier da Fonseca e ESF Oscarino Leite Oliveira (Comunidade Cocal) e ESF Edwirgens Moreira da Costa (Comunidade Goiabeira), Farmácia de Minas, Academia de Saúde Vereador Manoel Durães da Fonseca e Regulação em saúde, instalações estas que somam o total de 89 funcionários e cerca com cerca de 90 atendimentos médicos diários nas unidades de saúde (Centro de saúde e ESFs), 20 atendimentos fisioterapêuticos, 20 atendimentos academia de saúde, cerca de 60 atendimentos diários Farmácia de Minas, e 15 atendimentos diários saúde bucal, 30 atendimentos de marcação de exames e consultas diários e transporte em saúde e cerca de 20 atendimentos especialistas quinzenais por especialista de ginecologia, psicologia adulta e infantil, psiquiatria, nutrição, fonoaudiologia e pediatra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Administração

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, MG, ocupa a sede administrativa no Centro Administrativo, que é o principal ponto de atendimento à população e ao qual se vinculam diversas secretarias e setores essenciais para a gestão pública municipal. A sede da Prefeitura conta com mais de 200 (duzentos) servidores públicos, que desempenham funções essenciais ao funcionamento da máquina administrativa e à prestação de serviços à comunidade.

Neste contexto, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, utensílios domésticos de cozinha e eletrodomésticos se torna imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, bem como a qualidade do atendimento à população. A estrutura atual da sede necessita de atualização e reposição de materiais, que são fundamentais para o bom desempenho das funções diárias, desde o apoio logístico aos servidores até o atendimento direto ao público.

Setores:

- 1- Sala convênios
- 2- Sala vice prefeito
- 3- Gabinete
- 4- Administração
- 5- Finanças
- 6- Contabilidade
- 7- RH
- 8- Licitações
- 9- Jurídico
- 10- Sala 2 finanças
- 11- Recepção
- 12- Copa e cozinha

Anexo Prefeitura

- 13- 1 sala tributos/sala mineira/PROCON e PAV.
- 14- Sala tributos e INCRA
- 15- sala Agricultura/IMA
- 16- Sala arquivo

Assistência Social

A necessidade de equipamentos e materiais permanentes de utensílios domésticos de copa para manutenção diária da cozinha, realização de lanches nas atividades coletivas e/ou em grupos, encontros, Oficinas dos seguintes serviços ofertados: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e Programa Criança Feliz PCF. As atividades/oficinas em grupos são ofertadas para aproximadamente 150 assistidos. São desenvolvidos 07 grupos semanais, sendo: crianças, adolescentes e idosos. Dois grupos quinzenais: grupo de Idosos e grupo de Mulheres do PAIF. E um grupo mensal de Gestantes; entre outras reuniões e atividades ofertadas através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lagoa dos Patos MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Educação

O município de Lagoa dos Patos, tem em seu município duas escolas municipais equipadas com cozinha completa estruturada para produção da merenda que atende a demanda da rede municipal de ensino de educação. Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca onde atende 219 alunos em dois turnos com oferta diária de lanche no desjejum na chegada dos alunos e lanche (refeição) em meio a aula, atende ainda trinta matriculas para alunos em tempo integral onde os alunos permanecem na escola de 7:00 hs até as 14:30 hs tendo a necessidade de uma terceira refeição que também é um almoço completo, na Unidade de Educação Infantil Vereador Elton de Jesus Durães da Fonseca são atendidas 180 crianças de idade entre 6 meses até 5 anos de idade, que realizam 3 refeições no período escolar tendo também cerca 30 alunos que permanecem na escola de 7:30 às 16:30 hs de forma integral com oferta de 5 refeições diárias, A presente contratação é de grande importância para atender a demanda da rede municipal de ensino e suprir a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de utensílios domésticos de copa para manutenção diária da cozinha. Assim, a contratação visa aquisição de equipamentos e utensílios, mobiliário de cozinha, de qualidade e seguros para permitir atender a demanda, os mesmos são de extrema necessidade para a preparação da alimentação, que tem como objetivo promover uma refeição saudável e adequada aos alunos com acompanhamento da nutricionista, Cae (Conselho de alimentação) e outros órgãos como vigilância sanitária e FNDE. Desta forma, faz – se, necessário a aquisição dos equipamentos, materiais, por meio de processo licitatório, na forma eletrônica, visando o fornecimento de equipamentos e utensílios de serviços de alimentação, conforme a conveniência e necessidade da secretaria demandante.

Considerando por tudo exposto, a quantidade total licitada levou em consideração a solicitação de quatro secretarias da Prefeitura, sendo elas: Secretaria de Educação, Assistência Social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Saúde e Administração, que abrange os demais setores que constituem sua organização administrativas. A seguir o quadro com o quantitativo pretendido:

QUANTIDADES PRETENDIDAS				
SEQ	ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UN	QUANT
1	205387	ABRIDOR TIPO: MANUAL MATERIAL: AÇO INOXID;VEL USO: GARRAFA / LATA. DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESPECIFICACÃO TIPO ABRIDOR DE LATAS COMBINADO EM AÇO INOX PEQUENO COM 1 FACE 2 FUNÇÕES (LATA E/GARRAFA). 276686	UN	10
2	205388	AÇUCAREIRO MATERIAL AÇO INOXID;VEL, CAPACIDADE 350 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E COLHER EM AÇO INOXID;VEL-393509	UN	11
3	205389	AMOLADOR MANUAL MATERIAL PEDRA COMPRIMENTO 20,50 CM LARGURA 8 CM ESPESSURA . 2,50 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR AMOLADOR MANUAL DE FACAS TIPO PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 185 MM X LARGURA 65 MM X ALTURA 31 MM. PEDRA DE PARTÍCULAS DE CERÂMICA, SUPORTE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE COM GRÃS MISTOS PARA DUAS OPÇÕES DE AFIAÇÃO DESBASTE (GRANULAÇÃO 400) E ACABAMENTO (GRANULAÇÃO 1000) - 328784	UN	8
4	205390	ASSADEIRA DESCRICÃO CATMAT ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL ALUMÍNIO . FORMATO RETANGULAR ALTURA 5 CM LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE- 351545	UN	8
5	205391	ASSADEIRA DESCRICÃO CATMAT ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL MATERIAL ALUMÍNIO . REFORÇADO FORMATO RETANGULAR ALTURA 6 CM LARGURA 33 CM COMPRIMENTO 46 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS MESMO MATERIAL DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ALÇAS ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE- 295916	UN	15
6	205392	BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DI-METRO 40 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR BACIA . REDONDA EM ALUMÍNIO. PROFUNDIDADE MÍNIMA 35 CM . ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE - 236285	UN	7
7	205393	BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DI-METRO 50 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR BACIA . REDONDA EM	UN	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		ALUMÔNIO POLIDO. ALTURA MINÔMA 10 CM. ALTA QUALIDADE E DURALIDADE- 236286		
8	205394	BACIA MATERIAL PLÁSTICO DI-METRO 22,80 CM CAPACIDADE 34 L/ 30COR BRANCA . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANELADA BACIA GRANDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 3000 ML P/MAIS OU P/MENOS, MEDINDO 52 CM DE DI-METRO E 19CM DE ALTURA, COM MARGEM DE 4 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) - 405455	UN	5
9	205395	BALANÇA COMERCIAL CAPACIDADE 300 KG TIPO PAINEL DIGITAL LUMINOSO DIVISÍVEIS. PAINEL 100 A 300 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIVOLT DESCRITO COMPLEMENTAR BALANÇA DIGITAL 300KG PLATAFORMA PISO REFORÇADA, BIVOLT COM BATERIA, PAINEL NIVELADORES, INÍCIO DE PESAGEM A PARTIR DE 100 GR, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO GALVANIZADO, PAINEL DIGITAL COM FUNÇÃO TARA, MEMÓRIA, PREÇO E AJUSTE DO BRILHO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO, BUSCA AUTOMÁTICA DE ZERO, FÍCIL CALIBRAÇÃO (DIGITAL), VISOR COM DISPLAYS LUMINOSOS, VISOR LCD, TECLAS DE ZERO, TARA, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MENOR QUE 5 SEGUNDOS, ALCANCE DA TARA ATÉ 50% DA CAPACIDADE, DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR PARA A BATERIA INTERNA - 384273	UN	3
10	205396	BANDEJA FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 20 CM APLICAÇÃO RESIDENCIAL FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DESCRITO COMPLEMENTAR BANDEJA DE AÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 37 CM, LARGURA 23 CM, APLICAÇÃO SERVIR BEBIDAS- 269351	UN	29
11	205397	BATEDEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE 4.000 ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8 VELOCIDADES/3 BATEDORES/TRAVAS NA BASE E ALIMENT POTÊNCIA 300 W DESCRITO COMPLEMENTAR BATEDEIRA PLANETÁRIA DOMÉSTICA, COM 8 VELOCIDADES, CAPACIDADE DA TIGELA 4 LITROS, COPO EM PLÁSTICO, BATEDORES EM METAL, VOLTAGEM 127 V, 300W, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO - 431345	UN	5
12	205398	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 42 CM . LARGURA 310 MM ALTURA 20 CM APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL COR CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA TIPO	UN	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CAIXA ORGANIZADORA. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA. MATERIAL POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE- 466015		
13	205399	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 62 CM . LARGURA 39 CM ALTURA 32 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA CAPACIDADE 60 L. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 62X39X32 CM - 367187	UN	17
14	205400	CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 487 MM . CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 487 MM LARGURA: 331 MM ALTURA: 196 MM COR: BRANCA TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA CAPACIDADE: 20 L DESCRICÃO COMPLEMENTAR: CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 487X331X196 MM - 438009	UN	19
15	205401	CAIXA TÉRMICA MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 26 L CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA APLICADO TRANSPORTE DE ALIMENTOS REFRIGERADOS/CONGELADOS DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAIXA TÉRMICA COM TAMPA, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, FECHOS INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS 64X47X31CM, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 85X60X45CM, PESO 17KG, COM DUAS CUBAS GASTRONORM COM TAMPA 1/1 180 MM, ISOLADO TÉRMICA-CALOR, 89,0C]-76,7C] EM 4 HORAS, ISOLADO TÉRMICA-FRIO, MANTÉM 1°C EM 4 HORAS, COR AZUL- 606544	UN	15
16	205402	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: POLIETILENO COMPRIMENTO: 55,50 CM LARGURA: 36 CM ALTURA. 31 CM APLICADO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CAPACIDADE 35 KG DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI - DESCRICÃO CATMAT CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 55,50 CM LARGURA 36 CM ALTURA 31 CM APLICADO ACONDICIONAMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS CAPACIDADE 35 KG. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CAIXA TIPO MONOBLOCO (CEASA) MATERIAL PLÁSTICO DE POLIETILENO CAPACIDADE MÍNIMA 35KG. EMPILHÁVEL 1+8 AT... 360 KG. COR BRANCO, PRETO OU CINZA. CATMAT 317491	UN	9
17	205403	CANECA DE PLÁSTICO TIPO COM ALÇA TAMANHO M...DIO APLICADO COPA E COZINHA . DESCRICÃO COMPLEMENTAR CANECA PLÁSTICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PARA LÍQUIDOS,	UN	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		RESISTENTE, ATÓXICO, ESTERELIZÁVEL, COM TAMPA, COM BICO ANATÓMICO, SEM VÁLVULA INTERNA ANTI-VAZAMENTO DE SILICONE, COM ALÇA, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E CAPACIDADE DE 200ML. A TAMPA E A VÁLVULA DEVERÃO SER REMOVÍVEIS, FACILITANDO A LIMPEZA DO UTENSÍLIO. PRODUTO ISENTO DE BISFENOL A (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) CATMAT-278458		
18	205404	CANECA PLÁSTICA TAMANHO 9 X 6,40 X 8,90 CM , APLICADO COPA E COZINHA , C. CAPACIDADE 250 ML, COR BRANCA CATMAT- 429420	UN	450
19	205405	CANECA MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 L, DI-METRO 20 CM, ALTURA 20 CM, . USO COPA E COZINHA CATMAT - 259417	UN	42
20	205406	CANECÃO INDUSTRIAL/LEITEIRA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 1,5 L FORMATO . CILÍNDRICO ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA MATERIAL CABO POLIPROPILENO. DESCRITO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL LINHA HOTEL CABO RESISTENTE AO CALOR ESPESSURA MÍNIMA 2MM. CATMAT- 252836	UN	12
21	205407	COLHER CÂNCAVO MATERIAL CORPO POLIPROPILENO MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL . APLICADO CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 2 X 10 X 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DESCRITO COMPLEMENTAR COLHER CÂNCOVA DE AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO - PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRAS OU CALDEIRAS ALTA. NÃO LIBERA RESÍDUOS FÁCIL HIGIENIZAÇÃO PODE SER UTILIZADAS EM TEMPERATURAS DE AT... 100°. 60 CM. CATMAT- 340653	UN	15
22	205408	COLHER MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL APLICADO . SOPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA COM 1,50 MM DE ESPESSURA DESCRITO COMPLEMENTAR MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SOPA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 1,2MM, TIPO SOPA, LÂMINA E CABO MONOBLOCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 18,7 X 3,9 X 2,4 CM. PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 337384	UN	528
23	205409	COLHER GRANDE MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL . TAMANHO GRANDE TIPO ARROZ. DESCRITO COMPLEMENTAR COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5CM. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, PEÇANICA, SEM EMENDAS. CATMAT-240322	UN	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



24	205410	COLHER MATERIAL CORPO POLIPROPILENO MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL APLICATIVO . CALDEIRÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 2 X 10 X 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DESCRITIVO COMPLEMENTAR COLHER PARA PRODUTIVO. COLHER EM MATERIAL CORPO POLIETILENO, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL, APLICATIVO PREPARO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 60.CATMAT- 340653	UN	12
25	205411	CONCHA MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÍVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL USO. FEIJO DI-METRO 13 CM. DESCRITIVO COMPLEMENTAR CAPACIDADE MÍNIMA 275 ML COM GANCHO NA PARTE SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CATMAT- 340653	UN	14
26	205412	COPO DE MEDIDAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COPO GRADUADO, EM ALTILO, . TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÍXICO, COM CAPACIDADE PARA 550ML. DI-METRO NA BASE SUPERIOR DE 9CM, DI-METRO NA BASE INFERIOR 6CM, E ALTURA DE 14CM, COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES CITADAS. O PRODUTO DEVER SER RESISTENTE A QUEDAS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO). CATMAT- 151006	UN	63
27	205413	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 300 ML, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ;GUA/SUCO/. /REFRIGERANTE CAIXA COM 24 UN. CATMAT- 393858	CX	24
28	205414	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 58 CM LARGURA: 38 CM ALTURA: 33 . CM TIPO CAIXA ORGANIZADORA, MODELO COM TAMPA. CATMAT- 416056	UN	12
29	205415	COPO MATERIAL VIDRO APLICATIVO RESIDENCIAL CAPACIDADE 250 ML UTILIZATIVO. REUTILIZÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANELADO INCOLOR CAIXA COM 48 UNIDADES. CATMAT- 293586	CX	28
30	205416	ESCORREDOR DE ARROZ MATERIAL PLÁSTICO APLICATIVO ARROZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VASILHA/TAMANHO M...DIO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM PLÁSTICO, RESISTENTE, COR BRANCA, ARREDONDADO, MEDINDO 26 CM DE DI-METRO X 9 CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO). CATMAT- 395163	UN	10
31	205417	ESCORREDOR LOUÇA MATERIAL: AÇO INOXIDÍVEL CAPACIDADE: 16 PRATOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO PARA TALHERES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ESCORREDOR DE LOUÇAS E TALHERES DUPLO, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PRATOS, COM	UN	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		COMPARTIMENTOS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE PRATOS, COPOS E TALHERES, P...S DE BORRACHA/SILICONE ANTIDERRAPANTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM (±2CM) X 30CM (±2CM). CATMAT- 397191		
32	205418	ESCORREDOR DE MASSAS -. DESCRICÃO CATMAT: ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO DI-METRO. 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL DI-METRO 40CM VOLUME 14,5 LITROS COM ALÇAS LATERAIS. CATMAT- 424013	UN	8
33	205419	ESPUMADEIRA MATERIAL CORPO ALUMÍNIO MATERIAL CABO ALUMÍNIO TAMANHO . 50 CM X 14 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM FORMA DE GANCHO. DESCRICÃO COMPLEMENTAR ESPUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COMPRIMENTO 50CM. CATMAT- 355387	UN	20
34	205420	FACA 10. MATERIAL L-MINA AÇO INOXIDÍVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL, TAMANHO. 10, APLICACÃO CORTAR CARNE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACA, AÇO INOXIDÍVEL 10, FIO LISO, TAMANHO 10, APLICACÃO CORTAR CARNE, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, DIMENSÕES APROXIMADAS 25,0 X 10,3 X 3,0 CM.. CATMAT- 250843	UN	18
35	205421	FACA DE MESA. MATERIAL L-MINA AÇO INOXIDÍVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÍVEL. . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS L-MINA E CABO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, ESPESSURA DE 2MM. DIMENSÕES APROXIMADAS 205 X 19 X 2MM. PARA REFEIÇÕES. CATMAT- 356113	UN	366
36	205422	FACA MATERIAL L-MINA AÇO INOXIDÍVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO INJETADO . COMPRIMENTO L-MINA 18 CM LARGURA L-MINA 2,50 CM APLICACÃO CORTAR LEGUMES E VERDURAS TIPO FIO LISO COR CABO BRANCA ESPESSURA 1,40 MM DESCRICÃO COMPLEMENTAR FACA LAMINA 3. FACA, MATERIAL L-MINA AÇO INOXIDÍVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO INJETADO, COMPRIMENTO L-MINA 3, TIPO FIO LISO PARA VERDURAS E FRUTAS.CATMAT- 465736	UN	15
37	205423	FACA TAMANHO 6. FACA, MATERIAL L-MINA AÇO INOXIDÍVEL, MATERIAL CABO . POLICARBONATO, TAMANHO 6, APLICACÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA. CATMAT- 291827	UN	20
38	205424	FREEZER TIPO HORIZONTAL CAPACIDADE 400L QUANTIDADE TAMPAS 2 UM COR BRANCA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA ALTURA 92 CMLARGURA 131 CM PROFUNDIDADE 77 CM DESCRICÃO COMPLEMENTAR FREEZER HORIZONTAL FROST FREE, CORPO METÁLICO COM TRATAMENTO	UN	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, GRADE INTERNA, CAPACIDADE MÍNIMA 390 LITROS, DUAS TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇA NA PARTE SUPERIOR, FECHADURA COM CHAVE, FUNIL DO FREEZER E CONGELADOR, DRENO FRONTAL, P...S TIPO RODÓZIO.. CATMAT- 291827		
39	205425	FREEZER VERTICAL FROST FREE CAPACIDADE (LITROS) 246 LITROS, PAINEL FRONTAL. EXTERNO CONTROLE DE TEMPERATURA E TECLA DE CONGELAMENTO RÍPIDO, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÍPIDO Nº DE PORTAS 01 COR BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM 127 V. GARANTIA 12 MESES DIMENSÕES ALTURA - 1,70 METROS LARGURA - 62,00 CM PROFUNDIDADE - 69,00 CM PESO - 58,00 QUILOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO DISTRITO FEDERAL. CATMAT- 437873	UN	7
40	205426	GARFO DE MESA -. DESCRITO CATMAT GARFO MESA MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL . MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL TIPO MESA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E POLIDO COMPRIMENTO 20 CM. DESCRITO COMPLEMENTAR GARFO DE MESA EM AÇO INOX COMPRIMENTO 20CM. MEDIDAS DA PONTA EXTENSÃO 7CM E 3CM DE LARGURA PARA REFÉRIRES. CATMAT- 437873	UN	378
41	205427	GARFO DE MESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARFO, AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA . E CABO MONOBLOCO, ESPESSURA DE 1,2 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS 187 X 23 X 18MM.. PARA REFÉRIRES. CATMAT- 437871	UN	180
42	205428	GARRAFA TÉRMICA 1L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA (TIPO ROLHA) ROSCÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 1 LITRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 145 X 113 X 314 MM. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, AMPOLA DE VIDRO, ROLHA CLEAN, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 6 HORAS.. CATMAT- 364042	UN	27
43	205429	GARRAFA TÉRMICA 5 L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 65 COR VERMELHA, . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIP... RETRÁTIL, ABERTURA TODA PARTE SUPERIOR, TIPO CAMPING. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARRAFA TÉRMICA, TIPO MAXITERMO COM ALÇA SUPERIOR, P...S RETRÁTEIS, ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS 292 X 270 X 255 MM, CAPACIDADE 65LITROS, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 10 HORAS, ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO, LIVRE DE CFC, MATERIAL ATÓXICO. CATMAT- 286991	UN	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



44	205430	GARRAFA T...RMICA- DESCRICÃO CATMAT : GARRAFA T...RMICA MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO. COM FIBRA CAPACIDADE 10 L FORMATO CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TORNEIRA . DESCRICÃO COMPLEMENTAR GARRAFA T...RMICA COM TORNEIRA EM ROSCA. CAPACIDADE DE 10 L . RESISTENTE A IMPACTOS. COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA. P...S RETRÍTEIS, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO BOCAL REMOVÍVEL ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA MATERIAL ATÓXICO E RECICLÍVEL . DEVERÍ ATENDER A NBR 13282 DE ABNT, NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA. MARCA DE REFERÊNCIA/EQUIVALENTE INVICTA, TERMOLAR E ALADIM. CATMAT- 289539	UN	16
45	205431	GARRAFA T...RMICA, MATERIAL INOX, COM ALÇA, PRESSÃO, AMPOLA VIDRO TEMPERADO,. CAPACIDADE 2 L CATMAT- 376172	UN	16
46	205432	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE 440 A 480 L VOLTAGEM 110 V CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO COR BRANCA TIPO VERTICAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GELADEIRA / REFRIGERADOR, FROST FREE, TOP FREEZER, 474L, BRANCO ã MARCA DE REFERÊNCIA ELECTROLUX MODELO DF56 VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE TOTAL 474 L CAPACIDADES - REFRIGERADOR 346 L - CONGELADOR 128 L PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS GAVETAS SIM - 01 GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES ILUMINAÇÃO INTERNA LED DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP) 70,0 X 189 X 76 CM TENSÃO 127 V GARANTIA DO FORNECEDOR 01 ANO.CATMAT- 304516	UN	6
47	205433	JARRA 4 L. MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4, MODELO COM TAMPA, APLICACÃO COPA E . COZINHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE às ALTAS TEMPERATURAS, CAPACIDADE 4 LITROS, MODELO COM TAMPA.CATMAT- 315622	UN	22
48	205434	JARRA DE VIDRO MEIO CRISTAL, LISO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, PARA JÍGUA E SUCOS,. COM ALÇA, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 (DOIS) LITROS, MEDINDO APROX. 24CM (ALTURA) (±2CM) E 15 CM (DI-METRO)(±2CM) .CATMAT- 379425	UN	33
49	205435	JARRA MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 2 L MODELO COM TAMPA COR INCOLOR . APLICACÃO JÍGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CARACTERÍSTICAS T...CNICAS TRANSPARENTE, COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2	UN	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)..CATMAT- 247780		
50	205436	JOGO PARA SERVIR 8 PESSOAS. CONTÉM 1 TRAVESSA RASA 25CM, 1 TRAVESSA RASA 30CM, 1 TRAVESSA FUNDA 24CM, 1 TRAVESSA FUNDA 26CM, 1 PERGAMINHO 20CM, 1 PEGADOR DE MASSA, 1 COLHER PARA SALADA, 1 GARFO PARA SALADA.CATMAT- 28525	UN	5
51	205437	PANELA DE ALUMÍNIO - DESCRIÇÃO CATMAT PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE . 30 L MATERIAL CABO ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAVAS TIPO CAÇAROLA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 30CM ESPESSURA 5MM ALÇAVA INTEIRAS E FUNDIDA MODELO CAÇAROLA TIPO DE PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 30L TAMPAS EM ALUMÍNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 464898	UN	8
52	205438	PANELA DE ALUMÍNIO 44 L . DESCRIÇÃO CATMAT . CAÇAROLA MATERIAL ALUMÍNIO . FUNDIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAVAS LATERAIS, Nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 60CM ALTURA 20CM ESPESSURA 5MM ALÇAVA INTEIRAS MODELO CAÇAROLA, TIPO PANELATACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 44L TAMPAS EM ALUMÍNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 286115	UN	6
53	205439	PANELA DE ALUMÍNIO 50 L . DESCRIÇÃO CATMAT : CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAVAS LATERAIS, Nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DI-METRO 60CM ALÇAVA INTEIRAS E FUNDIDA MODELO CAÇAROLA, TIPO PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 50L TAMPAS EM ALUMÍNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 286115	UN	5
54	205440	PEGADOR INOX PARA SERVIR ALIMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR . DE ALIMENTO, EM INOX, 28,5CM DE COMPRIMENTO.CATMAT 464896	UN	10
55	205441	PENEIRA PARA SUCO -. DESCRIÇÃO CATMAT : PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL DI-METRO APROXIMADAMENTE 23 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA AÇO INOXIDÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PENEIRA PARA SUCO EM AÇO INOX. TAMANHO M...DIO. COM GANCHO PARA	UN	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		APOIO. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 431338		
56	205442	PINCEL - DESCRICÃO CATMAT UTENSÍLIO DOMESTICO MATERIAL SILICONE TIPO PINCEL. APLICADO LABORATORIOS DE COZINHA EXPERIMENTAL COMPRIMENTO 23 CM. DESCRICÃO COMPLEMENTAR PINCEL DE SILICONE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA GASTRONOMIA, RESISTENTE A TEMPERATURAS AT... 300°C, CABO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E FÁCIL DE LIMPAR. DIMENSÕES MÍNIMAS 23 CM (A) . GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CATMAT 455599	UN	4
57	205443	POTES DE ALIMENTOS - DESCRICÃO CATMAT: POTE ALIMENTOS MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO. RETANGULAR COR AZUL COR TAMPA AMARELA ALTURA 21 CM LARGURA 20 CM CAPACIDADE 5 L. DESCRICÃO COMPLEMENTAR POTES PARA COZINHA EM PLÁSTICO COM 21CM DE ALTURA. RESISTENTES, DA MESMA COR E TAMPA. PARA MANTIMENTOS. CATMAT 238805	UN	29
58	205444	PRATO PORCELANA RASO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO PARA REFEIÇÃO RASO,. MATERIAL PORCELANA, DI-METRO 26 A 28 CM, COR BRANCA, RESISTENTE EM MÁQUINA INDUSTRIAL LAVA-LOUÇAS. CATMAT 460818	UN	250
59	205445	PRATO RASO PARA SOBREMESA, EM PORCELANA NA COR BRANCA, TOTALMENTE ESMALTADO, . APROX. 20CM DE DI-METRO (±2CM) DESIGN REDONDO, RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA LOUÇAS. CATMAT 311418	UN	230
60	205446	RALADOR DE LEGUMES - DESCRICÃO CATMAT: RALADOR ALIMENTO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO MANUAL QUANTIDADE FACES 4 APLICADO COZINHA CONDIMENTO - DESCRICÃO COMPLEMENTAR RALADOR EM INOX DE QUALIDADE COM 4 FACES MEDINDO APROXIMADAMENTE 17X9X7CM COM CABO PLÁSTICO EM MATERIAL ATÍPICO. CATMAT 261597	UN	15
61	205447	TÍBUA DE CORTE -. DESCRICÃO CATMAT PRANCHA ALIMENTOS MATERIAL POLIETILENO . COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM ESPESSURA 1,50 CM COR VARIADA APLICADO CORTE DE ALIMENTOS EM GERAL. DESCRICÃO COMPLEMENTAR CONDIÇÕES MÍNIMAS TÍBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO TIPO GRANDE COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO MEDINDO 40CMX60CMX1,5CM FORMATO RETANGULAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS TÍBUA DE POLIPROPILENO POSSUI CABO, COM CANALETA E COR BRANCA. CATMAT 464979	UN	14
62	205448	TACA PARA JÁGUAR EM VIDRO TRANSPARENTE, COM P... ALTO, CAPACIDADE PARA 300ML, . MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,10CM DE ALTURA (±2CM)	UN	204



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		7,30CM DE DI-METRO DE BOCA (±2CM)CAIXA COM 48 UNIDADES. CATMAT 150957		
63	205449	TIGELA - DESCRITIVO CATMAT TIGELA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 8000 ML . DI-METRO 32 CM DESCRITIVO COMPLEMENTAR TIGELA TIPO BOWL GRANDE EM INOX. CAPACIDADE MÔNINA DE 8L. PRÓPRIO. CATMAT 485789	UN	21
64	205450	XÓCARA COM PIRES EM PORCELANA, NA COR BRANCA, , TOTALMENTE ESMALTADA COM. CAPACIDADE PARA 200 ML, PRÓPRIA PARA SERVIR CAFÉ/ CHÁ, DESIGN REDONDO, RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS EMBALAGEM COM 06 UN. CATMAT 379249	UN	81
65	205451	TIGELAS DE VIDRO REDONDA TAMANHO G COM TAMPAS COM APROXIMADAMENTE 5 LITROS . CATMAT 456581	UN	14
66	205452	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - TAMANHO GRANDE, COR BRANCA. 54 METROS. PLÁSTICO ENCERADOS FRIO E QUENTE CATMAT 477445	UN	9
67	205453	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - TAMANHO GRANDE, COR BRANCA. 3.00 X 1.40 MATERIAL. PLÁSTICO ENCERADOS FRIO E QUENTE - CATMAT 477446	UN	14
68	205454	FORMA REDONDA PARA QUEIJO MINAS, FORMATO REDONDA, COM TAMPAS, CAPACIDADE 800G . 1200G, MEDIDAS APROXIMADAS 16,7 CM DI-METRO X 10 CM ALTURA- CATMAT 150995	UN	10
69	205455	POTE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÍNDRICO, DI-METRO 10 CM, . ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS ROSQUÉVEL EM PLÁSTICO - CATMAT 323185	UN	40
70	205456	RELÓGIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PAREDE, MOSTRADOR ANALÓGICO PROTEGIDO POR VIDRO. , FUNCIONAMENTO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, DI-METRO 28 A 35 CM - CATMAT 299740	UN	49
71	205457	JARRA DE VIDRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO, TRANSPARENTE (INCOLOR), . RESISTENTE, QUADRADA OU REDONDA, COM ALÇA DE VIDRO FIXA NA BASE, COM TAMPAS DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA NA BASE, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, PODENDO TER VARIÁVEL DE 300ML PARA MAIS OU PARA MENOS E ALTURA DE 20CM, PODENDO TER VARIÁVEL DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS- CATMAT 356505	UN	30
72	205458	PRATO PARA REFEIÇÕES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE, . COR CRISTAL (INCOLOR), MEDINDO 22CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIÁVEL DE AT... 0,5 CM PARA MAIS OU P/MENOS - CATMAT 222372	UN	578
73	205459	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM VIDRO, . RESISTENTE, COR CRISTAL (INCOLOR), COM	UN	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		RESISTENCIA T...RMICA, COM TAMPA DE PLÁSTICO PERFEITAMENTE AJUSTADA A TRAVESSA, MEDINDO 40,4CM (COMPRIMENTO) X 24,9CM (LARGURA) X 7CM (ALTURA), PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 3CM PARA MAIS OU P/MENOS NO COMPRIMENTO E LARGURA E 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA- CATMAT 441481		
74	205460	RESERVATÓRIO BEBEDOURO BEBEDOURO DE PLÁSTICO INDUSTRIAL LITROS COLUNA BLUE BEBEDOURO. 2 TORNEIRAS + FILTRO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 40 L REFERENCIA MOD. MF 40/S...RIE 146794- CATMAT 237823	UN	13
75	205461	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/ TAMPA PARA MANTIMENTOS- 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS T...CNICAS REDONDO OU QUADRADO, COM TAMPA BRANCA, RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDINDO 24 CM DE ALTURA E 22CM DE DI-ÍMETRO (COMPRIMENTO/ LARGURA), COM VARIAÇÃO DE 3CM PARA MAIS OU PARA MENOS E CAPACIDADE P/ 8 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 1000ML PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) - CATMAT 437046	UN	22
76	205462	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA - 11 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS. RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 38CM DE COMPRIMENTO X 14CM DE ALTURA X 26CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)- CATMAT 437046	UN	18
77	205463	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA- 4 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS RESISTENTE,, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 500ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 28CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA LARGURA E COMPRIMENTO E VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS NA ALTURA. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)- CATMAT 437046	UN	18
78	205464	POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500 ML CARACTERÍSTICAS T...CNICAS REDONDO OU QUADRADO, . RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PODENDO TER VARIAÇÃO DE AT... 100ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 10CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 2,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER	UN	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 461130		
79	205465	SUPORE PLASTICO PARA "LEO ã COM CABO CARACTERÍSTICAS T...CNICAS COR BRANCA, . RESISTENTE, AT"XICO, MEDINDO 15CM DE ALTURA E 9CM DE DI-METRO, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NVO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 26201	UN	17
80	205466	PANELA DE PRESSVO- 15 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS EM ALUMÔNIO, LINHA . INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE, CONTENDO V;LVULA PARA CONTROLE DA PRESSVO E V;LVULAS DE SEGURAN«A, COM CABOS E/OU AL«AS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (O PRODUTO NVO PODE DESPRENDER RESÓDUOS DE ALUMÔNIO) -CATMAT 424374	UN	6
81	205467	CA«AROLA ã 5 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS EM ALUMÔNIO HOTEL, RESISTENTE,, COM TAMPA, COM AL«AS E PEGADORES DE ALUMÔNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 1 LITRO P/MAIS OU P/MENOS, MEDINDO 24CM DE DI-METRO E 11CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NVO PODE DESPRENDER RESÓDUOS DE ALUMÔNIO) -CATMAT 315525	UN	15
82	205468	CA«AROLA - 10 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS EM ALUMÔNIO HOTEL, RESISTENTE,, COM TAMPA, COM AL«AS PEGADORES DE ALUMÔNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 1 LITRO PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 30CM DE DI-METRO E 14CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NVO PODE DESPRENDER RESÓDUOS DE ALUMÔNIO) -CATMAT 315516	UN	8
83	205469	CA«AROLA ã 18 LITROS CARACTERÍSTICAS T...CNICAS EM ALUMÔNIO HOTEL, RESISTENTE, . COM TAMPA, COM AL«AS E PEGADORES DE ALUMÔNIO HOTEL, COM CAPACIDADE PARA 18 LITROS, PODENDO TER VARIA«VO DE 2 LITROS P/MAIS OU P/ MENOS, MEDINDO 38CM DE DI-METRO E 18CM DE ALTURA, PODENDO TER VARIA«VO DE AT... 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NVO PODE DESPRENDER RESÓDUOS DE ALUMÔNIO) -CATMAT 339866	UN	8
84	205470	COLHER GRANDE CARACTERÍSTICAS T...CNICAS EM A«O INOX, RESISTENTE. CABO MEDINDO . 16,5CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 8,5CM DE	UN	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		COMPRIMENTO E DI-METRO ENTRE 6 CM E 8 CM (MAIOR DI-METRO). O COMPRIMENTO DO CABO E DA BASE PODERÃO TER VARIAÇÃO DE AT... 1 CM P/MAIS OU P/MENOS. -CATMAT 240322		
85	205471	DESCASCADOR HORIZONTAL DE LEGUMES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS L-MINA MÓVEL OU FIXA . EM INOX, QUE PERMITA O CORTE PRECISO DO ALIMENTO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADA NAS EXTREMIDADES DE DUAS HASTES FIXAS AO CABO DE INOX. CABO MEDINDO 11CM, BASE (L-MINA) MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 16CM (CABO + BASE), COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS.-CATMAT 357409	UN	7
86	205472	COLHER DE SOBREMESA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM CABO . LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO 10CM DE COMPRIMENTO, BASE COM 4,5CM DE COMPRIMENTO E DI-METRO DE NO MÍNIMO DE 3,5CM E NO MÁXIMO 4CM (MAIOR DI-METRO). O COMPRIMENTO DO CABO E DA BASE PODERÃO TER VARIAÇÃO DE AT... 1CM P/MAIS OU P/MENOS- CATMAT 465661	UN	150
87	205473	COADOR DE TECIDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COADOR DE TECIDO, RESISTENTE, ATÓXICO,. 100% ALGODÃO, COM ARO EM METAL (ARAME GALVANIZADO), COM DI-METRO DE 12CM E CABO DE 6CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS- CATMAT 618307	UN	40
88	205474	PANELA PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 20 L MATERIAL CABO BAQUELITE . SISTEMA SEGURANÇA VÍLVULA SEGURANÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EXTERNO, COM DUAS ASAS- CATMAT 616647	UN	6
89	205475	PANELA PRESSÃO MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE 10 L CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO - CATMAT 421715	UN	8
90	205476	PANELA PRESSÃO MATERIAL AÇO INOXIDÍVEL CAPACIDADE 12 L MATERIAL CABO. 12 L MATERIAL CABO BAQUELITE SISTEMA SEGURANÇA VÍLVULA FUNCIONAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO ANTIADERENTE - CATMAT 300083	UN	6
91	205477	JOGO DE PORTA-MANTIMENTOS, PARA GUARDAR (CAFÉ..., AÇÚCAR, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA, . ETC.) EM PLÁSTICO, COM 5 PEÇAS, COM TAMPA - CATMAT 28525	UN	18
92	205478	LAVADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG , COM FUNÇÕES LAVAGEM, ENXUGUE . E CENTRÍFUGA, TENSÃO 127 VOLTS, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 07 PROGRAMAS DE LAVAGEM E 04 NÍVEIS DE ÍGUA, GABINETE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA E CESTO EM INOX. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A EXPEDIDA PELO	UN	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE - CATMAT 449998		
93	205479	LIQUIDIFICADOR, 127 V, 5 VELOCIDADES, COM FILTRO INTERNO PARA SEPARAR CAROÇO, COPO E CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DO COPO 2L, JARRA ACRÍLICA E TAMPA DOSADORA, 550W, DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 1 ANO - CATMAT 28266	UN	7
94	205480	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 20 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA , FERRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - CATMAT 619730	UN	6
95	205481	PANELA MATERIAL alumínio FUNDIDO CAPACIDADE 5 L MATERIAL CABO FERRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA COM TAMPA DI-METRO 25 CM - CATMAT 609956	UN	6
96	205482	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 20 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA , FERRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - CATMAT 619730	UN	4
97	205483	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 5 L MATERIAL CABO ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA COM TAMPA DI-METRO 25 CM - CATMAT 619730	UN	8
98	205484	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO CAPACIDADE: 12 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:. COM TAMPA TIPO CAÇAROLA DI-METRO 32 CM - CATMAT 365869	UN	11
99	205485	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO CAPACIDADE 15 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . REFORÇADA, COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, Nº 40 - CATMAT 333179	UN	6
100	205486	PANELA MATERIAL FERRO FUNDIDO CAPACIDADE 5,6 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . TIPO FRIGIDEIRA COM TAMPA - CATMAT 609934	UN	4
101	205487	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 16 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . COM TAMPA - CATMAT 399471	UN	4
102	205488	PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE: 40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE EM MATERIAL REFORÇADO - CATMAT 267909	UN	4
103	205489	PANELA MATERIAL ALUMÍNIO CAPACIDADE 9,7 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS . CAÇAROLA GRANDE - 254386	UN	5
104	205490	PURIFICADOR DE ÁGUA, COM REFRIGERAÇÃO, 2 TORNEIRAS, SUPORTE PARA COPO, CAPACIDADE INTERNA 3L, LIGAÇÃO EM REDE DE ÁGUA, TENSÃO 127 V, POTÊNCIA 100 WATTS, COR BRANCA, SISTEMA DE TROCA DE REFIL Nº CATMAT 150178	UN	15
105	205491	TACA MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE: CERCA 330 ML USO: BEBIDAS . UN Nº CATMAT 467162	UN	250
106	205492	TOALHA MESA, MATERIAL ALGODÃO E POLIESTER, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO . 2,50 M,	UN	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		LARGURA 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURA DUPLA, COR BRANCA ã CATMAT 316693		
107	205493	BALCÃO T...RMICO BALCÃO BUFFET SELF SERVICE T...RMICO 6 CUBAS QUENTES MATERIAL: Aço. INOXID;VEL COMPRIMENTO 112 CM LARGURA 60 CM ALTURA 125,5 CM COMPONENTES CUBAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR CINZA , TENSÃO EL...TRICA 127 V OU 220 V QUANTIDADE RECIPIENTE 6 CUBAS UNID - CATMAT 611972	UN	2
108	205494	FERRO PASSAR ROUPA TIPO EL...TRICO VAPOR E SPRAY TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI ADERENTE, AUTO LIMPANTE, LÍMPADA PILOTO E GA CONSUMO 0,96 KW/H - CATMAT 317246	UN	4
109	205495	TÍBUA PASSAR ROUPA MATERIAL BASE AGLOMERADO NAVAL, ESPUMA RECOBERTO TECIDO . ALGODÃO MATERIAL P...S TUBO AÇO COM PINTURA EPOXI COMPRIMENTO 0,90 M LARGURA 0,30 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGUL.ALTURA 3 POSIÇÕES, PASSA MANGA, SUPOR. FERRO- CATMAT 216458	UN	4
110	205496	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE 30 L POT NCIA 900 W VOLTAGEM 110 V . CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 11 NÓVEIS DE POT NCIA, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COR BRANCA - CATMAT 391765	UN	5
111	205497	FOGÃO GÁS TIPO FOGÃO CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS 4 UM NORMAS TÉCNICAS . SELO INMETRO CATEGORIA A CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE / TAM- VOLTAGEM 110/220 V COR BRANCA - CATMAT 425200	UN	4
112	205498	REFRIGERADOR DOM...STICO CAPACIDADE 340 L VOLTAGEM 110/220 V CARACTERÍSTICAS . ADICIONAIS FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPERATURA COR BRANCA TIPO VERTICAL / O1 PORTA - CATMAT 611785	UN	4
113	205499	MESA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO FORMATO QUADRADO COR BRANCA COMPRIMENTO . 70 CM LARGURA 70 CM ALTURA 72 CM EMPILHÍVEL - CATMAT 354608	UN	36
114	205500	CADEIRA MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÍVEL . TIPO COM BRAÇO CAPACIDADE PARA AT... 140KG- CATMAT 302124	UN	42
115	205501	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO NOME CARRINHO - LIMPEZA MULTIFUNÇÃO KIT COMPOSTO . PELOS SEGUINTE ITENS CONJUNTO DOBLO 50 L, CABO TELESCÓPICO 1,40 M, HASTE AMERICANA, REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 2 PULVERIZADORES 1 LITRO, ESPANADOR ELETROSTÁTICO -CATMAT 123242	UN	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



116	205502	ASPIRADOR P"/LÔQUIDO MATERIAL PL;STICO ALTA RESISTNCIA VOLTAGEM 110 V . POTNCIA ASPIRADOR 1600 W CAPACIDADE TANQUE 5 L CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS FILTRO HEPA, 3 BOCAIS, TUBO TELESC"PIO MET;LICO DESCRIO COMPLEMENTAR MATERIAL TANQUE DE INOX POTENCIA 1700 W CAPACIDADE DO TANQUE 12 LITROS- CATMAT 360450	UN	3
117	205503	ENCERADEIRA TIPO: INDUSTRIAL POTNCIA MOTOR: 1 HP TIPO MOTOR: MONOF;SICO TENSVO . ALIMENTA«VO 110 / 220 V DI-METRO ESCOVA 40 CM CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA 2 ESCOVAS PARA LAVAR DESCRIO COMPLEMENTAR ENCERADEIRA INDUSTRIAL LIMPA E ENCERA, BAIXO CONSUMO ENERG...TICO, CABO DE A«O COM PINTURA ELETROST;TICA, CABO DE ALIMENTA«VO TRIPOLAR DE 10 METROS, SISTEMA LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURAN«A -CATMAT 315412	UN	2
118	205504	UTENSÓLIO DOM...STICO MATERIAL ALUMÔNIO TIPO TRIP... SUPORTE COADOR CAF... ALTURA . 45 CM -CATMAT 441357	UN	10
119	205505	M;QUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOM;TICA CAPACIDADE: 8 KG COR: BRANCA ALTURA: 1,03 M. LARGURA 0,62 M PROFUNDIDADE 0,67 M APLICA«VO DOM...STICA CARACTERÔSTICAS ADICIONAIS ABERTURA SUPERIOR/MATERIAL GABINETE DE A«O INOX - CATMAT 244499	UN	4

A estimativa das quantidades e suas respectivas justificativas encontram-se nos DFD'S anexo deste ETP.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades das Secretarias Municipais, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos. As alternativas seriam:

- 1- **Alternativa 01 : Aluguel de utensílios** : Esta alternativa envolve a locação de utensílios de copa e cozinha para atender às demandas das Secretarias

Vantagens:

- **Redução de custos iniciais:** Não há necessidade de um grande investimento inicial, o que pode ser interessante para o município.
- **Manutenção inclusa:** A locadora pode ser responsável pela manutenção e substituição de utensílios danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- **Flexibilidade:** O aluguel pode ser ajustado conforme a necessidade de utensílios, possibilitando a troca ou o acréscimo de itens conforme a demanda.

Desvantagens:

- **Custos recorrentes:** Embora o custo inicial seja reduzido, o aluguel contínuo pode se tornar mais caro a longo prazo.
- **Dependência de terceiros:** O município ficaria dependente da empresa fornecedora para a entrega e manutenção dos utensílios, o que pode gerar atrasos ou problemas logísticos.
- **Limitação no controle sobre os utensílios:** O município pode não ter total controle sobre a qualidade e a variedade dos utensílios alugados.

2- **Alternativa 02 : Aquisição de utensílios** : Nesta alternativa, a proposta é comprar os utensílios necessários para as Secretarias Municipais

Vantagens:

- **Propriedade total:** O município teria total controle sobre os utensílios adquiridos, sem depender de terceiros.
- **Investimento único:** Após o pagamento inicial, não há mais custos recorrentes com aluguel.
- **Durabilidade:** A longo prazo, os utensílios adquiridos podem ser mais econômicos, desde que bem mantidos.

Desvantagens:

- **Investimento inicial elevado:** O custo de aquisição pode ser elevado, impactando o orçamento municipal.
- **Manutenção e reposição:** O município seria responsável pela manutenção e reposição de utensílios danificados, o que pode gerar custos adicionais.
- **Risco de subutilização:** Caso a demanda de utensílios seja menor do que o esperado, os itens adquiridos podem ficar ociosos, gerando custos desnecessários.

CONCLUSÃO: a que se mostra mais vantajosa é a **Alternativa 02 : Aquisição de utensílios:**

- A- **investimento de longo prazo:** A compra de utensílios representa um **investimento único**, ao contrário do aluguel, que gera custos recorrentes. Embora o custo inicial seja mais alto, ao longo do tempo, a aquisição tende a ser mais econômica, principalmente se os utensílios forem bem cuidados e duráveis.
- B- **Controle total sobre os itens:** O município possuirá total autonomia para escolher os utensílios com base em suas necessidades específicas, sem depender de fornecedores externos. Isso permite maior **flexibilidade** para personalizar as aquisições conforme as demandas das Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- C- **Economia a longo prazo:** o uso dos utensílios é contínuo e frequente, o que torna a **aquisição** mais vantajosa financeiramente. O aluguel mensal se acumula com o tempo, podendo superar o valor da compra de utensílios.
- D- **Sem dependência de terceiros:** A aquisição elimina a dependência de fornecedores externos para entrega e manutenção dos utensílios. Isso dá maior **autonomia operacional** para as Secretarias, sem se preocupar com atrasos ou falhas de fornecedores.
- E- **Possibilidade de maior controle sobre a manutenção:** Embora o município precise cuidar da **manutenção e reposição** dos utensílios, isso também permite um controle mais direto sobre a **qualidade e condições** dos itens. Com a gestão interna, há mais chances de manter os utensílios em bom estado por mais tempo.
- F- **Personalização e adequação:** A compra permite escolher utensílios que melhor atendem às necessidades específicas das Secretarias Municipais, considerando as **quantidades, tamanhos e tipos de utensílios** que melhor se encaixam em cada contexto de uso.
- G- **Aproveitamento de utensílios em longo prazo:** Em muitos casos, os utensílios comprados podem ser utilizados por muitos anos, proporcionando um retorno contínuo sobre o investimento. Caso o município precise atualizar ou expandir o estoque, a compra de novos utensílios pode ser feita de forma planejada, sem a necessidade de renegociar contratos de aluguel.

Das possibilidades do mercado:

- 1- **Alternativa 01** : Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
Esta alternativa envolve a adesão a atas de registro de preços já existentes, que foram firmadas por outros órgãos ou entidades. Entretanto não foi encontrando nenhuma Ata de Registro de preço que atendesse toda a demanda da Prefeitura de Lagoa dos Patos-MG.
Necessidade de compatibilidade: A ata de registro de preços deve ser compatível com as necessidades do município em termos de especificações e quantidades, o que não foi identificado
- 2- **Alternativa 02** : Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
Nesta alternativa município manifesta interesse em participar do processo de registro de preços de outro órgão público, sem precisar realizar um processo licitatório próprio. O município passa a ser participante da ata de registro de preços de outro órgão.
Dependência de outro órgão: O município depende de outro órgão para organizar o processo de licitação e para garantir a adesão às condições da ata, do qual não foi encontrado nenhum IRP em aberto.
- 3- **Alternativa 03** : Realizar licitação própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A alternativa de realizar uma licitação própria implica que o município conduza todo o processo licitatório desde o início, buscando os fornecedores e as melhores condições para adquirir os utensílios necessários.

Controle total sobre o processo: O município tem total autonomia para definir as especificações, os requisitos e as condições da licitação, adaptando tudo às suas necessidades.

Maior flexibilidade: Não há restrições quanto aos fornecedores, e o município pode escolher aqueles que melhor atendem às suas exigências em termos de qualidade, preço e outros critérios.

Personalização: O município pode definir os detalhes da aquisição de acordo com o que for mais adequado para suas Secretarias, garantindo que os itens adquiridos atendam de forma precisa às necessidades locais.

CONCLUSÃO:

I. A licitação para AQUISICAO processada pelo próprio órgão, através de SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

II. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

IV. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

V. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA.

A descrição dos produtos foi levantada após profunda pesquisa mercadológica e conforme necessidades específicas e últimas compras realizadas nos últimos anos, sendo o mais viável a **LICITAÇÃO PRÓPRIA** processada por **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO**, do tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ELETRONICA, do tipo de **JULGAMENTO POR ITEM**, o mais viável e usual entre a Administração pública, para uma compra eficiente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 209.103,03 (duzentos e nove mil, cento e três reais e três centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas preços do sistema de banco de preços, cujas pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

A análise considerou o histórico de consumo, as projeções de necessidades futuras e a avaliação de mercado, elementos que estão em conformidade com o **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços de mercado, permitindo a obtenção de economias de escala.

10. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

A escolha pelo **registro de preços**, conforme o **Art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela flexibilidade e eficiência que esse sistema proporciona. Ele permite que as aquisições se ajustem à demanda real e variável das secretarias ao longo do ano, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, a negociação centralizada possibilita a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis, devido à economia de escala.

Nesse sentido, tem-se a possibilidade da adoção do sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permite maior controle e economia, possibilitando aquisições planejadas, conforme a necessidade, sem a exigência de processos licitatórios frequentes. Esse modelo proporciona flexibilidade, otimização dos gastos e melhor aproveitamento dos recursos, garantindo que o município tenha acesso contínuo a materiais essenciais de forma mais econômica e eficiente.

Este modelo de contratação também favorece a ampliação da competição, alinhando-se aos princípios de isonomia e de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os **Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Portanto, o sistema de **registro de preços** não só atende aos requisitos legais de eficiência, economicidade e transparência, mas também assegura a continuidade do fornecimento de materiais essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e conveniência da Administração, por mais de um exercício financeiro, conforme previsão legal.

12. DO FORNECIMENTO

A entrega devida ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de fornecimento, conforme quantidades, unidades, nos endereços:

- 1- Secretaria Municipal de Educação; situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 870 Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260402, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 2- Secretaria Municipal de Administração situada Praça 31 de Março, 111 - Centro, Lagoa dos Patos - MG, 39360-000. Telefone (38) 3426-0398, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 3- Secretaria Municipal de Saúde situada Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 3426 0403, com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.
- 4- Secretaria Municipal de Assistência Social; situada Rua Coronel Aristides Batista, nº 120 Lagoa dos Patos MG. Telefone (38) 34260401. Com horário de funcionamento de Segunda a Sexta de 8h às 11h00 e das 13h às 16h00.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Sistema de Registro de Preços oferece uma solução flexível, pois **não exige que o órgão tenha dotação orçamentária prévia para realizar a licitação, conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013**. Isso permite que as aquisições sejam feitas conforme a demanda, sem a necessidade de crédito orçamentário imediato, desde que haja autorização no orçamento vigente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



por meio de créditos adicionais. Essa característica facilita o planejamento e a gestão das compras, garantindo eficiência e continuidade nos serviços.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para as futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha destinados às diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos envolve a adoção do sistema de registro de preços, conforme disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade se apresenta como a alternativa mais eficiente, pois proporciona maior flexibilidade na gestão das aquisições, otimiza a administração dos recursos públicos e permite a obtenção de melhores preços por meio da economia de escala.

Além disso, o sistema de registro de preços se mostra vantajoso ao contemplar particularidades do município, como variações nas condições de entrega e oscilações na demanda ao longo do ano. Essa estratégia permite maior previsibilidade no planejamento das compras e possibilita a atualização periódica dos preços registrados, garantindo que os valores contratados reflitam as condições de mercado vigentes, evitando distorções e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Outro benefício significativo dessa modalidade é a melhoria na gestão orçamentária da administração municipal, uma vez que as aquisições podem ser realizadas conforme a real necessidade, evitando estoques desnecessários e reduzindo custos operacionais com armazenamento. Dessa forma, a contratação via registro de preços não apenas atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, mas também se adequa estrategicamente às necessidades específicas do Município de Lagoa dos Patos, garantindo eficiência, transparência e economicidade no processo de aquisição de materiais essenciais para o funcionamento das secretarias municipais.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ao analisar a natureza dos itens a serem adquiridos nesta contratação, não se identificam especificidades que justifiquem a necessidade de agrupamento. Dessa forma, **deve prevalecer a regra geral de parcelamento**, o que garante a ampla concorrência e assegura a participação de fornecedores especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A contratação individualizada evita prejuízos decorrentes da centralização excessiva de itens, permitindo maior flexibilidade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa abordagem fortalece a competitividade e promove uma aquisição mais eficiente, alinhada com as melhores práticas do mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a adoção do parcelamento é a decisão mais adequada, pois proporciona maior competitividade, viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a economia de escala ou a eficiência do processo.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias a fim de garantir o sucesso e a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aplica-se ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento adequado e contínuo de materiais de copa e cozinha para as diversas unidades da Prefeitura de Lagoa dos Patos, atendendo às necessidades operacionais de forma eficiente e econômica. A opção pelo **sistema de registro de preços** para a futura e eventual aquisição desses materiais está alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e transparência, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**.

Esta metodologia visa garantir que as unidades administrativas do município disponham de materiais de qualidade e em quantidade suficiente para o bom andamento de suas atividades,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



assegurando, ao mesmo tempo, o melhor aproveitamento dos recursos públicos. A intenção é otimizar o uso dos recursos financeiros, garantindo a aquisição de itens com o menor preço possível, sem comprometer a funcionalidade e a qualidade, o que contribui diretamente para a eficiência no atendimento à população.

Dessa forma, a administração pública poderá cumprir sua função institucional com a oferta de serviços de qualidade, maximizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição prevista é de caráter contínuo, com uma execução anual que garante a disponibilidade constante dos produtos necessários.

Por fim, é fundamental que haja um monitoramento e avaliação constantes dos fornecimentos, permitindo a identificação de eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos. Essa abordagem visa garantir a eficácia, a relevância e a adequação dos recursos adquiridos ao longo do tempo. Assim, a contratação por meio do sistema de **registro de preços** se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que oferece flexibilidade, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, atendendo de forma eficaz às demandas das unidades administrativas do município.

20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a fundamentação legal estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação de materiais de copa e cozinha para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Lagoa dos Patos, por meio do sistema de registro de preços, é viável e adequada.

Com base nessas considerações, a contratação proposta é plenamente viável, não apresentando obstáculos em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade. Dessa forma, está garantido o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado pela legislação vigente.

Lagoa dos Patos/ MG, 18 de fevereiro de 2025.

Sebastiao Claudio Reis
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Ivonete Neres de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Wilson Tomé Filho
Secretário Municipal de Saúde

Carla Maria Soares de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL XXX**, neste ato representado pelo **_____**, **_____**, portador do CPF Nº **_____**.

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Administração, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____, inscrito(a) no CPF sob o N.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

- 2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
- 2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

- 3.1. Constitui objeto da presente Ata **(....)**.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 3.2. **O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

- 4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
- 4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
 - 4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
 - 4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
 - 4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
 - 4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
 - 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.2. **Da Negociação de preços registrados:**
 - 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, ____ de ____ de 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX
REPRESENTANTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Empresa: _____

Rep. Legal: _____

CPF: _____

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ANEXO II- MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 00/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG E A EMPRESA [REDACTED].

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada legalmente por [REDACTED], portador(a) do CPF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

1 – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de **XXX**.
- 1.2. Dos itens que compõem o objeto deste Contrato:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2 – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021.
- 2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo Nº **00/2025**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00/2025** e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.
- 2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no Art. 6, XLI, da Lei Nº 14.133/2021.
- 2.4. A celebração do presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos a Contratada, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 3.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



3.2. DO PAGAMENTO

3.2.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

3.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.2.4. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

3.2.4.1. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal e/ou Fatura. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

3.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

4 – DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEIÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 02 dias, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Município de Lagoa dos Patos/MG.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5– DO FORNECIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos itens por ela (Contratada) prestados.
- 6.2. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no ato que autorizou sua lavratura.
- 6.3. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do item fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.4. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.5. Observar o disposto neste Instrumento, bem assim no respectivo o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.6. A Administração não responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento, bem assim no respectivo ato convocatório e seus anexos.
- 7.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento/serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.3. Disponibilizar o objeto/prestar os serviços, no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da nota fiscal constando detalhadamente as indicações deste;
- 7.4. Dar plena e fiel execução a este contrato, respeitada todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
- 7.5. Garantir o sigilo das informações adquiridas através da execução do Contrato.
- 7.5. Atender ao chamado da Contratante para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação por escrito.
- 7.6. Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume todas as obrigações decorrentes do Contrato.
- 7.7. Comunicar à Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que achar necessários. E deixar a Prefeitura ciente de todos os problemas e as dificuldades que ocorrer na execução do serviço contratado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para sua solução.
- 7.8. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;
- 7.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICIPIO.
- 7.13. A Contratada obriga-se a:
- 7.13.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação/qualificação do processo de que autorizou a celebração deste Contrato;
- 7.13.2. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei Nº 8.213/1991 e no Art. 116 da Lei Nº 14.133/2021, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 7.13.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

8 – DASPENALIDADES E MULTAS

- 8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 8.2. Advertência;
- 8.3. Multa;
- 8.4. Impedimento de licitar e contratar;
- 8.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 8.6. A multa prevista acima será a seguinte:
- 8.7. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 8.8. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.9. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 8.10. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 8.11. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 8.12. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

9 – DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Setor de Compras/Secretaria solicitante dos itens, através de seus representantes legais ou preposto(s) por ele(s) designado(s).

10 – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do Contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.1.3. Determinada por decisão judicial.

11 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura até / / .

11.2. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da administração, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, a partir daí, ser atualizado pelo índice e acrescido de juros de 0,5% ao mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



11.3. Qualquer alteração do presente Contrato, se necessário, será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei Nº 14.133/2021.

11.3.1. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples Apostila na forma da Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

12– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

XXXXXXXX

13– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 10/2024.

13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 – As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

14.2 – A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

14.3 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

14.4 – A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

14.5 – O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

14.7 – Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.8 – A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

14.9 – A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

14.10 – A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

14.11 – É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.12 – A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

14.13 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.14 – Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lagoa dos Patos/MG, de de 20 .

XXXXXX

Secretaria Municipal de Lagoa dos Patos/MG
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: **XXXXXX**

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____